



BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO

**A AGENDA 2030 ENQUANTO FATOR DE CONVERGÊNCIA POLÍTICA: UMA  
ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES DOMÉSTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS  
ODS**

João Pessoa

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO

**A AGENDA 2030 ENQUANTO FATOR DE CONVERGÊNCIA POLÍTICA: UMA  
ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES DOMÉSTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO ODS  
ODS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para conclusão do Curso  
de Graduação em Relações Internacionais da  
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Henrique Zeferino de Menezes

João Pessoa

2019

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O48a Oliveira Neto, Barnabé Lucas de.

A Agenda 2030 enquanto fator de convergência política: uma análise das instituições domésticas para a implementação dos ODS / Barnabé Lucas de Oliveira Neto. – João Pessoa, 2019.

84f.: il.

Orientador(a): Profº Dr. Henrique Zeferino de Menezes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) – UFPB/CCSA.

1. Agenda 2030. 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 3. Implementação. 4. Convergência Política. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:327(043.2)

**BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO**

**A AGENDA 2030 ENQUANTO FATOR DE CONVERGÊNCIA POLÍTICA:  
UMA ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES DOMÉSTICAS PARA  
A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS**

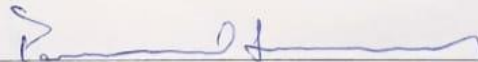
Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado (a) em: 10 / 05 / 2019

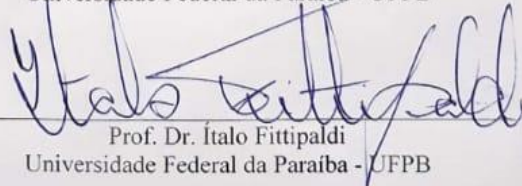
**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dr. Henrique Zeferino de Menezes – (Orientador)  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Ítalo Fittipaldi  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

*À Erivane Terezinha, Alessandro Arruda, Alane  
Vitoria e Terezinha Lauriano, por todo o apoio e  
amor ao longo dos anos.*

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço aos meus familiares por me encorajarem nas jornadas as quais me disponho a trilhar e por terem sido o refúgio ao qual sempre pude recorrer nos momentos mais difíceis. A minha mãe, exemplo de determinação e humanidade, por ter me ensinado a nunca abaixar a cabeça, mesmo vestindo uma roupa furada. À Alex por ter sido minha referência paterna e despertado em mim o espírito crítico com o qual tento analisar o mundo. A minha irmã, Alane, pelo seu sempre necessário amor incondicional.

Agradeço ao qualificado corpo docente do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, por terem contribuído de forma grandiosa com a minha formação acadêmica e pessoal, com muita ética, humanidade e competência. Em atenção especial, agradeço ao meu orientador, Professor Henrique Zeferino de Menezes, por todos os ensinamentos ao longo da graduação e, principalmente, durante o período de desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço aos servidores da Universidade Federal da Paraíba, principalmente aos servidores do Departamento de Relações Internacionais, e aos funcionários terceirizados, especialmente os amigos da manutenção e limpeza do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por terem contribuído com um ambiente agradável para o meu desenvolvimento acadêmico.

Em nome dos leais amigos do curso de Relações Internacionais Aluísio, Evellin e Lia (trio incomparável da turma de 2014), agradeço aos amigos que fizeram parte desta jornada, ensinando-me o valor de uma amizade verdadeira, capaz de ser luz nos momentos de dificuldades e de ser sorriso nos momentos de alegrias.

Agradeço ainda aos colegas que contribuíram com minha trajetória nas organizações pelas quais passei no período da graduação, com destaque para os colegas da Líderi Jr., CHOICE, Cruz Vermelha, TEDx, Parlamento Nacional de Juventude Pela Água e Observatório do Desenvolvimento Sustentável.

*“Amar e mudar as coisas me interessa mais”*

*Belchior*

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar se, além de um esforço global de determinar, por meio de seus objetivos, metas e indicadores quais os objetivos políticos e os resultados políticos esperados para os países no âmbito do desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030 tem sido um parâmetro para a convergência política dos países em outros campos, como nos instrumentos políticos utilizados para a implementação de seus ODS. Para tal, estabelece-se um diálogo entre o debate acadêmico sobre convergência política e o debate a respeito dos aspectos da implementação dos ODS. Tendo como plano de fundo este diálogo, são analisadas as trajetórias e características institucionais presentes nos relatórios enviados pelos países ao Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF), o qual tem como função acompanhar e revisar a implementação dos ODS, entre os anos de 2016 e 2018. Desta análise, conclui-se que é possível observar uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH, a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Ademais, predomina, neste grupo de países que criaram novas instituições ou instâncias, um modelo institucional com participação de atores não governamentais e de membros do alto escalão do governo. Portanto, a Agenda 2030 tem sido também um parâmetro para a convergência política no campo dos instrumentos políticos utilizados pelos países para a implementação de seus ODS.

**Palavras-chave:** Agenda 2030; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Implementação; Convergência Política.

## ABSTRACT

The present paper aims to analyze if the 2030 Agenda, beyond a global effort to set through its objectives, goals and indicators what are the strategic objectives and the expected results of the policies for the countries in the field of sustainable development, it is has been a parameter for political convergence of countries in other fields, such as the policy instruments used for the implementation of their SDG. To this end, a dialogue between the academic debate on political convergence and the debate on respect for aspects of the SDG implementation have been made. With this background, this paper analyze the institutional trajectories and characteristics present in the reports sent by the countries to the High Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF), whose function is to follow-up and review SDG implementation, between 2016 and 2018. From this analysis, it is concluded that it is possible to observe a trend among countries, regardless of their respective HDI levels, to set up institutions or bodies to deal exclusively with some dimension of the SDG implementation at the national level. In addition, in this group of countries that created new institutions or bodies, an institutional model with participation of non-governmental actors and members of the upper echelon of government predominates. Therefore, the 2030 Agenda has also been a parameter for political convergence in the field of policy instruments used by countries for the implementation of their SDG.

**Keywords:** 2030 Agenda; Sustainable Development Goals; Implementation; Policy Convergence.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - A relação entre a Agenda 2030 e a convergência política.....	30
Figura 2 - <i>Inputs</i> e <i>Outputs</i> do Fórum de Alto Nível em Desenvolvimento Sustentável (HLPF) .....	47

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) .....	36
Tabela 2 - Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável .....	40
Tabela 3 - Principais desafios dos "meios de implementação" .....	43
Tabela 4 - Categorização das trajetórias e modelos institucionais .....	56
Gráfico 1 - Trajetória Institucional.....	58
Tabela 5 - Modelo institucional majoritário por trajetória institucional .....	59
Tabela 6 - Trajetórias institucionais por IDH.....	62
Tabela 7 - Características institucionais por IDH.....	63
Gráfico 2 - Modelo institucional - Países de IDH muito alto e alto .....	64
Gráfico 3 - Modelo institucional - Países de IDH médio e baixo .....	64
Tabela 8 - Comparação dos modelos institucionais por trajetória institucional.....	66
Gráfico 4 - Incorporação de atores não governamentais por grau de liberdade democrática ..	68

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Agenda 2030	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
AOD	Assistência oficial ao desenvolvimento
CSD	Comissão de Desenvolvimento Sustentável
Rio+20	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável
ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
DESA	Departamento de Relações Econômicas e Sociais
DSD	Divisão de Desenvolvimento Sustentável
EUA	Estados Unidos da América
HLPF	<i>High Level Political Forum on Sustainable Development</i> (Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável)
FMI	Fundo Monetário Internacional
Fórum Político de Alto Nível	Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RNB	Renda Nacional Bruta

TIC Tecnologias da Informação e Comunicação

VNR Voluntary National Reviews

## SUMÁRIO

Introdução.....	15
1 Convergência, difusão e transferência política e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	18
1.1 Convergência, difusão, transferência ou confusão política?.....	19
1.2 Mecanismos de difusão / transferência política.....	21
1.2.1 Dolowitz e Marsh (1996, 2000): <i>continuum</i> de transferência política.....	22
1.2.2. Dobbins, Simmons e Garrett (2007): construtivismo, coerção, competição econômica e aprendizagem.....	23
1.2.3. Graham, Shipan, Volden (2013): aprendizagem, competição, coerção e socialização.....	25
1.2.4 Fatores domésticos relacionados à convergência política.....	26
1.2.5 Atores envolvidos nos processos de difusão / transferência política.....	27
1.3 A Agenda 2030 enquanto fator de convergência política.....	28
2 Implementação, acompanhamento e revisão dos ODS.....	32
2.1 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	32
2.1.1 Análise da Agenda 2030 e dos seus ODS.....	33
2.1.2 Críticas aos ODS.....	37
2.2 Implementação, acompanhamento e revisão dos ODS.....	38
2.2.1 Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável (HLPF): acompanhamento e revisão da implementação dos ODS.....	46
2.3 A importância dos mecanismos institucionais domésticos na implementação dos ODS.....	51
3 Uma análise das instituições domésticas para a implementação dos ODS.....	54
3.1 Procedimentos metodológicos.....	54
3.2 Descrição das trajetórias institucionais dos países.....	58
3.3 Hipóteses.....	60
Considerações finais.....	70
Referências.....	74
Apêndice A – Tabela elaborada a partir das informações disponíveis nos Voluntary National Reviews (VNR) e em fontes adicionais.....	80

## **Introdução**

A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável são os sucessores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) enquanto plano de ação orientador do esforço global em prol do desenvolvimento sustentável até o ano de 2030.

Com a aprovação dos 17 objetivos e 169 metas por 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, iniciou-se uma discussão global dentro e entre os países na qual todas as atenções estão direcionadas a implementação dos objetivos de maneira exitosa.

Neste contexto, o presente trabalho formula a seguinte pergunta de pesquisa: a Agenda 2030, além de ser um esforço global de determinar, por meio de seus objetivos, metas e indicadores, quais os objetivos políticos e os resultados políticos esperados para os países no âmbito do desenvolvimento sustentável, tem sido um fator para a convergência política dos países em outros campos, como nos instrumentos políticos utilizados para a implementação dos ODS?

Portanto, o objetivo desse trabalho é analisar se a Agenda 2030 tem sido um fator para a convergência política dos países em termos de instrumentos políticos utilizados para a implementação dos ODS. Este objetivo é cumprido por meio da elaboração de quatro objetivos específicos.

O primeiro objetivo específico busca elucidar o conceito de convergência política e os mecanismos e fatores domésticos que podem levar à convergência política. O segundo presta-se a analisar os aspectos relacionados a implementação da Agenda 2030 e dos ODS. No terceiro objetivo específico, pretende-se analisar como os países estão se organizando institucionalmente para a implementação dos ODS em âmbito nacional. Por fim, busca-se identificar se há convergência política entre os países analisados em termos de trajetória e modelo institucional para a implementação dos ODS.

Para o cumprimento do primeiro objetivo específico, é realizada uma revisão bibliográfica relacionada aos conceitos de convergência política, difusão política e transferência política, bem como questões envolvendo aos mecanismos de difusão e transferência política. Para o segundo objetivo, é realizada uma análise dos aspectos

relacionados a implementação dos ODS presentes na Agenda 2030 e uma revisão bibliográfica sobre a atual discussão a respeito da implementação dos ODS.

Para os objetivos específicos três e quatro, são analisadas as trajetórias e características institucionais presentes nos *Voluntary National Reviews* (VNR) enviados e apresentados por 101 países ao Fórum de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF) entre os anos de 2016 e 2018. Nesta análise, duas características advogadas pela Agenda como fundamentais para a implementação participativa e exitosa dos ODS são consideradas: a participação de atores não governamentais e a participação de membros do alto escalão do governo nestas instituições domésticas.

Como argumento central, defende-se que a Agenda 2030 é um esforço global de convergência política não apenas no que diz respeito aos objetivos políticos compartilhados pelos países e dos resultados políticos esperados por estes, mas também uma oportunidade para trocas de experiências que pode fazer os países convergirem em termos de instrumentos políticos, conteúdo político e estilo de política no processo de implementação dos ODS.

Assim, postula-se como hipótese de que, com a adoção da Agenda 2030, é possível observar uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Em razão da necessidade de parcerias *multistakeholder* e de forte engajamento político dos governos na implementação dos ODS, como advoga a Agenda, o modelo institucional com participação de atores não governamentais (ex. academia, setor privado e sociedade civil) e de membros do alto escalão do governo é majoritário em todos os grupos de países.

Ainda são colocadas duas outras hipóteses. A primeira afirma que a porcentagem de participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo é maior entre os países que criaram novas instituições e instâncias do que aqueles que distribuíram para unidades do governo, instituições ou instâncias pré-existentes. A segunda, por sua vez, afirma que os países “livres” possuem maior porcentagem de incorporação de atores não governamentais em suas instituições quando comparados aos países não “livres” e “parcialmente livres”.

Assim sendo, este trabalho divide-se em três capítulos. O primeiro capítulo trabalha noções relacionadas ao debate acadêmico envolvendo convergência, difusão e transferência política, buscando, ao final, relacionar este debate com o papel desempenhado pela Agenda 2030 na convergência política dos países.

No segundo capítulo, é apresentada a discussão envolvendo a implementação dos ODS, enfatizando as discussões iniciais promovidas pela literatura, bem como o papel em nível global desempenhado pelo Fórum de Alto Nível em Desenvolvimento Sustentável (HLPF) no acompanhamento e na revisão dos ODS e a importância das instituições domésticas no processo de implementação dos mesmos.

Por fim, no terceiro capítulo são testadas as hipóteses inicialmente formuladas, entre as quais a hipótese central deste trabalho que está diretamente relacionada ao argumento defendido neste trabalho, o qual afirma que a Agenda 2030 é um fator de convergência política em múltiplas áreas.

Como principal conclusão, o trabalho evidencia a existência de certo nível de convergência política no que diz respeito à trajetória institucional e características institucionais, predominando uma tendência a criação de instituições ou instâncias para lidar com alguma dimensão da implementação dos ODS e um modelo institucional com a presença de atores não governamentais e de membros do alto escalão do governo.

## **1 Convergência, difusão e transferência política e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

O debate acadêmico sobre como e por quais motivos os países tendem, ao longo do tempo, a compartilharem objetivos e a adotarem políticas e instituições com conteúdo, instrumentos e estilos semelhantes constitui uma agenda de pesquisa com algum grau de relevância, especialmente na Ciência Política e Relações Internacionais (HOLZINGER; KNILL, 2005; KNILL, 2005; GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2012; DOLOWITZ; MARSH, 2000).

Devido à popularidade desta área de pesquisa, que apresentou aumento significativo durante os anos de 1990, juntamente à pluralidade de disciplinas que trabalham com a temática, nota-se a proliferação de diferentes terminologias, sem a distinção clara entre três conceitos que aqui são utilizados com significados diferentes: convergência política, transferência política e difusão política.

Diretamente relacionadas a estas terminologias estão os mecanismos trabalhados pela literatura de difusão e transferência política para explicar os fatores intermediários. Além destes mecanismos intermediários, é de se considerar também as características domésticas e os atores envolvidos nos processos que podem conduzir a convergência política entre os países.

Partindo destas discussões, que serão apresentadas ao longo desse capítulo, defende-se o argumento de que a Agenda 2030 é um esforço global de convergência política não apenas no que diz respeito aos objetivos políticos compartilhados pelos países e dos resultados políticos esperados por estes, mas também uma oportunidade para trocas de experiências que pode fazer os países convergirem em termos de instrumentos políticos, conteúdo político e estilo de política no processo de implementação dos ODS.

Assim, constrói-se a seguinte hipótese: com a adoção da Agenda 2030, é possível observar uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Em razão da necessidade de parcerias *multistakeholder* e de forte engajamento político dos governos na implementação dos ODS, como advoga a Agenda, o modelo institucional com participação de atores não governamentais (ex. academia, setor privado e sociedade civil) e de membros do alto escalão do governo é majoritário em todos os grupos de países.

## 1.1 Convergência, difusão, transferência ou confusão política?

Em sua origem, o conceito de convergência foi utilizado para descrever “a tendência das sociedades de se desenvolverem de maneira parecida, de desenvolverem similaridades nas estruturas, processos e performances”<sup>1</sup> (KERR, 1983, p.3 *apud* BENNETT, 1991, p. 215, tradução nossa).

Partindo deste conceito, Bennett (1991, p. 218, tradução nossa, grifo nosso) estabelece uma definição na qual:

Convergência política provavelmente significa uma das cinco coisas. Primeiramente, pode significar uma convergência de **objetivos políticos**, uma junção de intenções para lidar com problemas políticos comuns. Em segundo lugar, pode referir-se ao **conteúdo político**, definido como as manifestações mais formais da política governamental – estatutos, regras administrativas, regulações, decisões de cortes e assim por diante. Em terceiro lugar, pode haver uma convergência **em instrumentos políticos**, ou seja, as ferramentas institucionais disponíveis para administrar a política, sejam elas regulamentares, administrativas ou judiciais. Em quarto lugar, a convergência pode ocorrer nos **resultados da política**, impactos ou consequências – os resultados (positivos ou negativos, eficazes ou ineficazes) da implementação. Finalmente, pode haver uma convergência de **estilo de política**, uma noção mais difusa significando o processo pelo qual as respostas políticas são formuladas (consensual ou conflitiva, incremental ou racional, antecipatória ou reativa, corporativista ou pluralista, etc.).<sup>2</sup>

Com esta definição, entende-se a convergência mais como um processo de “tornar-se” mais semelhante que uma condição de “ser” mais semelhante (BENNETT, 1991). Neste sentido, Holzinger e Knill (2005) reforçam essa perspectiva ao afirmarem que a definição de convergência política está relacionada à crescente similaridade de políticas ao longo do tempo. Para estes autores, as similaridades podem acontecer em dois campos, nos *policy outupts* (em referência às políticas adotadas por um governo) ou nos *policy outputs* (em referência aos efeitos resultantes de uma determinada política).

Em resumo, a convergência política pode ser definida como um aumento na similaridade entre uma ou mais características políticas (objetivos, instrumentos, conteúdos,

<sup>1</sup> “The tendency of societies to grow more alike, to develop similarities in structures, processes and performances”.

<sup>2</sup> “Policy convergence probably means one of five things. First, it can signify a convergence of policy goals, a coming together of intent to deal with common policy problems. Secondly, it can refer to policy content, defined as the more formal manifestations of government policy - statutes, administrative rules, regulations, court decisions and so on. Thirdly, there may be a convergence on policy instruments, i.e. the institutional tools available to administer policy, whether regulatory, administrative or judicial. Fourthly, convergence may occur on policy outcomes, impacts or consequences - the results (positive or negative, effective or ineffective) of implementation. Finally, there may be a convergence of policy style, a more diffuse notion signifying the process by which policy responses are formulated (consensual or conflictual, incremental or rational, anticipatory or reactive, corporatist or pluralist, etc.)”.

estilos e resultados) em um conjunto de jurisdições políticas (instituições supranacionais, Estados, regiões e autoridades locais) ao longo de um determinado período de tempo (KNILL, 2005; BENNETT, 1991). Desta forma, “convergência política descreve o resultado final de um processo de mudança política ao longo do tempo em direção a algum ponto comum, independente dos processos causais”<sup>3</sup> (KNILL, 2005, p.768, tradução nossa).

Tendo delimitado o conceito de convergência política, é necessário distingui-lo, evitando confusões em suas empregabilidades, de outros dois conceitos comumente utilizados na literatura: difusão política e transferência política.

Elkins e Simmons (2005) utilizam o conceito de difusão política para designar uma classe de mecanismos caracterizados por tomadas de decisões interdependentes, mas descoordenadas por parte dos governos. Ou seja, na difusão política, os governos tomam suas próprias decisões sem cooperação ou coerção por parte de outros atores, mas o fazem em um ambiente no qual são consideradas as escolhas de outros governos.

Busch e Jorgens (2005) empregam o conceito de maneira similar quando afirmam que difusão política diz respeito ao processo no qual os tomadores de decisão adotam de maneira voluntária (sem obrigações formais de tratados internacionais ou coerção por parte de outros atores externos) uma inovação política e, ao fazê-lo, recorrem a modelos de políticas que foram previamente comunicados no sistema internacional.

Em complementariedade a estas perspectivas, Knill (2005, p. 766, tradução nossa) ainda afirma que a “difusão geralmente é definida como a disseminação socialmente mediada de políticas através e dentro dos sistemas políticos, incluindo processos de comunicação e influência que operam tanto dentro quanto entre as populações de adotantes”<sup>4</sup>.

Transferência política, por sua vez, tem sido utilizada para fazer referência a um processo no qual o conhecimento sobre políticas, arranjos administrativos e instituições em um tempo e em um determinado lugar são utilizado para o desenvolvimento de políticas, arranjos administrativos e instituições em outro tempo e lugar (DOLOWITZ; MARSH, 1996, 2000). Portanto, assim como a difusão política, a transferência política está relacionada aos processos e não aos resultados (KNILL, 2005).

Desta forma, transferência política e difusão política são termos que normalmente estão associados ao processo que talvez resulte em um aumento das similaridades políticas entre os países, levando assim à convergência política (KNILL, 2005). A transferência

---

<sup>3</sup> “Policy convergence thus describes the end result of a process of policy change over time towards some common point, regardless of the causal processes.”

<sup>4</sup> “Diffusion is generally defined as the socially mediated spread of policies across and within political systems, including communication and influence processes which operate both on and within populations of adopters.”

política, dado o processo de transferência de conhecimento de um tempo para outro ou de um espaço para outro pode conduzir a convergência política. De maneira semelhante, a difusão política por meio da tomada de decisão interdependente, mas descoordenada, dos governos também pode conduzir a convergência política.

Portanto, entende-se que os conceitos diferem em sua variável dependente, conforme aponta Knill (2005). Os estudos de convergência buscam explicar as mudanças nos resultados (*outputs*) ao longo do tempo, ou seja, se é possível observar maior ou menor grau de convergência entre determinadas políticas ou instituições entre diferentes países. Os estudos de transferência, por sua vez, se dedicam a análise do processo de adoção de uma política ou instituição em outros países, que pode ou não levar a uma convergência; e os de difusão têm como foco a explicação dos padrões de adoção ao longo do tempo.

Para esta análise, serão adotadas as seguintes definições. Convergência política, conforme já definido por Bennett (1991), será tratada como um processo de tornar-se mais semelhante em relação a outros Estados em uma das cinco categorias também já exploradas: instrumentos políticos, conteúdo político, objetivos políticos, resultados da política e estilo de política.

Tomando como base este conceito de convergência política, assume-se que a transferência política e a difusão política são processos que podem levar a convergência política em qualquer uma das categorias previamente citadas. A convergência política, por sua vez, é o resultado final de um processo de mudança política ao longo do tempo (KNILL, 2005).

## **1.2 Mecanismos de difusão / transferência política**

Tendo em vista estas definições, é possível avançar com o debate acadêmico a respeito das tipologias de mecanismos intermediários que podem levar a convergência política, conforme trabalhadas por alguns autores (DOLOWITZ; MARSH, 1996, 2000; DOBBIN; SIMMONS; GARRETT, 2007; GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2013).

Entretanto, antes de proceder à exposição dos mecanismos trabalhados por cada um dos autores, é importante notar que estes mecanismos são empregados com a intenção de evidenciar que estes são intermediários pelos quais as pressões estruturais são traduzidas em convergência política. Assim, embora parte da literatura atribua a convergência política a forças econômicas e sociais produzidas pela industrialização ou por outras forças estruturais,

os mecanismos intermediários trabalhados pelos autores que serão aqui apresentados são capazes de capturar como se dá a tradução das pressões estruturais em convergência política (BENNETT, 1991; BUSCH; JORGENS, 2005).

Além disso, os estudos empíricos revelam que as mudanças estruturais não necessariamente ou automaticamente resultam em convergência política, o que é mais um dos motivos que fortalece a necessidade de se entender os mecanismos intermediários que possibilitam a convergência (DEZNER, 2001).

### **1.2.1 Dolowitz e Marsh (1996, 2000): *continuum* de transferência política**

Dolowitz e Marsh (1996, 2000) formulam um *continuum* de transferência política composto por mecanismos que podem conduzir a convergência política. Este *continuum* foi desenvolvido de tal forma que quanto mais à esquerda do *continuum* mais elementos de voluntariedade estão presentes na adoção da política transferida, enquanto que, quanto mais a direita, mais elementos coercitivos são identificados.

Com base nisso, o tipo ideal à esquerda do *continuum* corresponde ao chamado mecanismo de *lesson-drawing*<sup>5</sup>, no qual, diante de um problema, os atores voluntariamente se engajam em uma busca ativa por novas ideias capazes de resolver o problema. Essa definição de *lesson-drawing* baseia-se no pressuposto de perfeita racionalidade, o que não se confirma na realidade. Dado este fato, os autores optam pela definição do mecanismo de *lesson-drawing* com a consideração de que os atores operam em um cenário de racionalidade limitada, ou seja, a transferência pode ser baseada em informações incompletas ou erradas.

Mais ao centro do *continuum* está o que Dolowitz e Marsh (2000) chamam de uma transferência voluntária, mas dirigida por uma necessidade percebida. Neste caso, os atores adotam as políticas de forma voluntária, mas pressionados externamente por fatores como aceitação internacional ou necessidade de se adaptar diante da crescente adoção de uma política, por exemplo.

Mais a direita do *continuum*, e cada vez mais próximo da transferência coerciva de tipo ideal, está a transferência obrigada, a qual se caracteriza pela transferência política resultante das obrigações que são próprias de membros de regimes e estruturas internacionais, por exemplo.

---

<sup>5</sup> Segundo Rose (1991), *lesson-drawing* diz respeito ao processo de derivar lições de uma experiência para que sejam utilizadas para formulação de uma política em outro lugar. O tipo mais simples de *lesson-drawing* é a cópia de uma política em vigor em outro Estado.

Em seguida, os autores apresentam a possibilidade de a transferência política acontecer devido às condicionalidades que são postas aos Estados. As condicionalidades, presentes, por exemplo, nos empréstimos do Banco Mundial, fazem com que os Estados tenham que se conformar a determinadas políticas de modo a garantir que recebam os benefícios que buscam.

Por fim, tem-se, no ponto mais extremo do *continuum*, a imposição direta de uma política, utilizando-se de elementos mais evidentes de força, como o aparato repressivo de um Estado, para que esta seja devidamente implementada.

### **1.2.2. Dobbins, Simmons e Garrett (2007): construtivismo, coerção, competição econômica e aprendizagem**

Dobbins, Simmons e Garrett (2007), ao construírem uma análise das principais concepções sobre o processo de difusão, estabelecem duas grandes categorias nas quais os mecanismos de difusão política podem ser divididos: aqueles que provocam mudanças de ideias e os que provocam mudanças de incentivos. Segundo os autores, teóricos da linhagem construtivista ou da aprendizagem concordam que mudanças de ideias podem levar a mudanças políticas, assim como os teóricos da coerção que trabalham com ideias hegemônicas e liderança política. Enquanto que, aqueles que trabalham com competição econômica e coerção do tipo “dura” (imposição de condicionalidades seria um exemplo), ocupam-se com a perspectiva de que mudanças de incentivos podem levar a mudanças políticas.

Para os autores, os mecanismos trabalhados por teóricos da linhagem construtivista compartilham entre si a busca por entender como as políticas se tornam socialmente aceitas. Essa aceitação social pode acontecer de três formas: (1) formuladores de políticas seguem o líder em uma determinada área política por meio da mimetização daquilo que os líderes parecem estar fazendo bem; (2) pode acontecer de uma solução ser teorizada e crescentemente aceita entre as comunidades epistêmicas de especialistas em políticas, o que a unge com legitimidade e uma aura racional que favorece a sua difusão; e (3) especialistas constroem argumentos sobre a adequação de uma política, definindo-a como a certa para determinadas circunstâncias. Neste caso, a política se torna o “modelo” a ser seguido em situações específicas.

A coerção, por sua vez, pode levar a mudança política de diferentes formas, cada uma delas sendo percebida como um mecanismo em si. Segundo os autores, a coerção envolve a manipulação dos custos e benefícios econômicos e até mesmo o monopólio da informação ou *expertise* para fazer com que um Estado adote determinada política. O estabelecimento de condicionalidades exercido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para obtenção de empréstimos, por exemplo, é um dos tipos de mecanismos próprios da coerção. Outra forma seria o que os autores chamam de liderança política, que acontece quando um Estado poderoso, como os Estados Unidos, adota uma política de forma unilateral que obriga os demais países a se conformarem com essa nova política.

Um caso particular da coerção se dá com o estabelecimento de ideias hegemônicas que são racionalizadas e influenciam o processo de tomada de decisão dos governos sem a utilização explícita de qualquer elemento de força. Neste caso específico, a adoção de uma determinada política está ligada a uma mudança no campo das ideias.

Em termos de competição econômica, que seria uma terceira categoria de mecanismo, as mudanças não estão associadas propriamente a atores poderosos que utilizam da assimetria para “forçar” uma mudança política em outros Estados, mas sim aos competidores diretos que os Estados possuem. Dessa forma, os autores afirmam que determinadas políticas amigáveis aos mercados podem ser difundidas quando países competem por capital e mercados externos, por exemplo.

Assim, os autores identificam na literatura estudos que mostram como os países desenvolvidos competem para adotar políticas que facilitam a harmonização dos mercados ou a conformação com os mesmos, enquanto que os países em desenvolvimento, geralmente, desenvolvem uma “*race to the bottom*”, onde buscam adotar um número crescente de políticas pró-mercado em busca de capitais estrangeiros.

Por fim, os autores trabalham com o conceito de aprendizagem, que acontece quando novas evidências provocam mudanças nas crenças de um ator. O processo de aprendizagem ocorre a partir da aprendizagem direta de experiências prévias do próprio ator ou de experiências de outros atores. Importante pontuar, como fazem os autores, que as lições aprendidas podem não ser lições certas ou as mais indicadas para a resolução de uma situação.

Embora Dobbins, Simmons e Garrett (2007) apontem algumas abordagens para a aprendizagem social existente, dá-se destaque a perspectiva do conhecimento social, mais bem formulada em Haas (1980). Para Haas, a soma de informação técnica e de teorias sobre uma informação específica leva a um consenso mínimo entre os atores que serve como um

guia para o desenho de políticas públicas. Essa concepção de Haas (1980) está associada, principalmente, às chamadas comunidades epistêmicas<sup>6</sup>.

### **1.2.3. Graham, Shipan, Volden (2013): aprendizagem, competição, coerção e socialização**

Propondo uma análise das publicações sobre o fenômeno de difusão de políticas de um governo para outro, Graham, Shipan e Volden (2013) trabalham com aproximadamente 800 artigos publicados entre 1958 e 2008 que se preocuparam com alguma dimensão do fenômeno. Os autores constatam que mais da metade destes artigos foi publicado na primeira década do século XXI, o que indica um interesse crescente pela temática da difusão.

Embora utilizem o termo difusão como guia de sua pesquisa, os autores afirmam abarcar na análise os artigos que trabalhavam com termos similares aos que já foram aqui expostos, como transferência política e convergência política, uma vez que todos esses termos podem ser associados como partes integrantes de uma mesma área de pesquisa.

Em sua análise, os autores identificam uma infinidade de termos que são utilizados para designar processos ou mecanismos ligados à difusão política, os quais são agrupados em quatro processos ou mecanismos: aprendizagem, competição, coerção e socialização.

Em grande medida, essas categorias são definidas de modo similar às categorias utilizadas por outros autores já expostos. De forma simples, Graham, Shipan e Volden (2013) afirmam que a aprendizagem se refere ao processo no qual os governos aprendem a partir de suas próprias experiências prévias como também de experiências de outros governos.

Além de aprender uns com os outros, os governos também competem. Segundo os autores, a competição tende a ser caracterizada por interações estratégicas constantes e robustas entre governos em um cenário de competição para, geralmente, criar um ambiente mais favorável aos investimentos estrangeiros.

A coerção, por sua vez, é um processo em que os atores tentam impor soluções políticas por eles desejadas em um governo particular. Ou seja, como já trabalhado anteriormente, é um processo de imposição de uma vontade externa em um dado governo.

---

<sup>6</sup> Segundo Haas (1992), uma comunidade epistêmica é uma rede de profissionais com conhecimento e competência reconhecidas em uma área particular de conhecimento. Apesar da diversidade de profissionais que compõem uma comunidade epistêmica, eles possuem: (1) um conjunto compartilhado de crenças normativas e princípios; (2) crenças causais compartilhadas a respeito de determinados fenômenos; (3) noções compartilhadas de validade, ou seja, critérios estabelecidos para que um determinado conhecimento seja tido como cientificamente válido; e (4) um conjunto de práticas comuns associadas a um conjunto de problemas para os quais sua competência profissional é direcionada.

Por fim, os autores classificam a socialização enquanto um processo de integração dos atores às normas e regras de uma comunidade. Como afirmam Graham, Shipan e Volden (2013), embora esse processo possa não ter resultados imediatos na mudança política, a alteração de normas e preferências talvez leve a um processo mais estável e longo de mudança política do que a coerção.

#### **1.2.4 Fatores domésticos relacionados à convergência política**

Além dos mecanismos intermediários que atuam na tradução das pressões estruturais, podendo conduzir os países a uma convergência política, é preciso reconhecer o peso que os fatores domésticos podem exercer neste processo de convergência política. Esta é uma discussão que, quando comparada aquela dos mecanismos intermediários, foi menos desenvolvida pela literatura de difusão e transferência política, mas que é igualmente importante (LENSCHOW; LIEFFERINK; VEENMAN, 2005).

Como destacam Holzinger, Knill e Sommerer (2008), a convergência política pode ser resultante não apenas de fatores internacionais, mas também de um conjunto de características compartilhadas por um número de países que os tornam mais inclinados a reagirem a um determinado problema de maneira similar.

Para Holzinger, Knill e Sommerer (2008), dois fatores domésticos que podem ter relação com a convergência política em uma dada área são a cultura e o desenvolvimento econômico dos países. Assim, países com maiores similaridades culturais (ex. similaridades relacionadas à religião, língua e proximidade geográfica) ou níveis de desenvolvimento econômico semelhantes podem reagir de maneira análoga a um determinado problema.

Lenschow, Liefferink e Veenman (2005), por sua vez, identificam três categorias de fatores domésticos importantes: contexto cultural; contexto institucional; e contexto socioeconômico. Estes contextos, que aproximam os países a partir de suas características domésticas, podem também explicar o motivo pelo qual os países, mesmo quando submetidos às mesmas regras internacionais e com o mesmo nível de acesso a informações técnicas e científicas, respondem de maneira diferente aos estímulos internacionais (ALVES et al., 2019).

Desta forma, tanto os mecanismos intermediários quanto os fatores domésticos podem ser elementos explicativos para a convergência política entre países em uma dada área.

### **1.2.5 Atores envolvidos nos processos de difusão / transferência política**

Embora a literatura envolvendo os mecanismos intermediários que podem levar a convergência política discutam de maneira difusa sobre os atores envolvidos nos processos de difusão e transferência política, alguns poucos autores o fizeram de modo mais sistematizado.

Dolowitz e Marsh (2000) identificam nove categorias de atores políticos envolvidos no processo de transferência política, são eles: funcionários eleitos; partidos políticos; burocratas/funcionários públicos; grupos de pressão; empresários e especialistas em políticas; corporações transnacionais; grupos de reflexão; instituições governamentais e não governamentais; e consultores.

Destes nove, os dois últimos são melhores desenvolvidos pelos autores. Segundo Dolowitz e Marsh (2000), os consultores são cada vez mais requisitados pelos formuladores de políticas, tanto em nível nacional quanto internacional. Estes consultores são responsáveis por fornecer conselhos baseados no que consideram a “melhor prática” de políticas e programas em outros lugares.

As instituições governamentais e não governamentais, por sua vez, também são crescentemente influentes no processo de difusão e transferência de políticas. As primeiras influenciam os formuladores de políticas por meio de suas políticas e condições de empréstimo, por exemplo, assim como por meio das informações e políticas divulgadas em conferências e relatórios. As segundas, por outro lado, apresentam papel importante no processo de adoção de políticas públicas globais por meio de sua capacidade de disseminar ideias e informações em nível internacional (DOLOWITZ; MARSH, 2000).

Sob outra perspectiva, Graham, Shipan e Volden (2013), identificam três categorias de atores envolvidos nos processos de difusão/transferência política: atores internos (aqueles dentro do governo que podem estar considerando a adoção de uma determinada política); atores externos (aqueles situados em governos a partir dos quais as políticas podem se difundir); e atores intermediários (aqueles que atuam em vários governos simultaneamente).

Entre os atores internos mais notáveis estão os políticos eleitos, os burocratas nomeados, os grupos de interesse e defensores de políticas. Cada um desses atores possui preferências, objetivos, capacidades e operam em ambientes distintos nos processos de difusão/transferência política, o que torna cada um deles importante em diferentes graus para estes processos em nível interno (GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2013).

O segundo grupo de atores, os atores externos, correspondem àqueles que já adotaram uma determinada política. Segundo Graham, Shipan e Volden (2013), estes atores costumam ser ignorados nos estudos de difusão por já terem tomado a decisão de adotar a política. Embora os autores não identifiquem nominalmente quais são estes atores, entende-se que estes são similares aos atores da primeira categoria, com a diferença de que já adotaram a política que posteriormente pode ser difundida/transferida para outros contextos.

Por fim, existem os atores intermediários, que atuam em vários governos simultaneamente. Apesar disso, estes atores não fazem nem parte do governo que está considerando adotar uma determinada política nem do governo que já a adotou. Alguns exemplos de atores deste tipo são: os empreendedores políticos, que advogam a adoção de uma determinada política não apenas em um governo, mas no maior número possível de governos; as comunidades epistêmicas, que se organizam em torno de uma determinada área política, compartilhando princípios e crenças causais; *think tanks*; institutos de pesquisa; e organizações intergovernamentais (GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2013).

Em resumo, o que se depreende das análises sobre os atores envolvidos em processos de difusão e transferência política é a noção de que existe uma pluralidade muito grande de atores que podem atuar em diferentes fases destes processos e utilizando-se de diferentes mecanismos, os quais podem conter características de voluntarismo ou de coerção.

### **1.3 A Agenda 2030 enquanto fator de convergência política**

A Agenda 2030, enquanto uma agenda de compromissos que abrange uma grande quantidade de acordos internacionais, possui duas funções distintas: uma política e uma analítica/instrumental (JOSEPHSEN, 2017; LE BLANC, 2015). Ou seja, por um lado, a Agenda pode ser vista como uma base para a ação concertada entre países - assim como para a ação concertada dos atores nacionais, como autoridades locais, empresas, organizações da sociedade civil e academia. Por outro lado, de sua função analítica/instrumental, a Agenda serve como um guia para a implementação, com suas metas e indicadores, de uma visão específica de desenvolvimento sustentável na prática (JOSEPHSEN, 2017).

Apesar de fornecer a base para a ação concertada entre os atores envolvidos no desenvolvimento e servir como um guia para a implementação da visão de desenvolvimento sustentável na prática, a necessidade de implementação dos compromissos firmados pela Agenda em diferentes realidades nacionais é desafiante e lança os países em uma corrida na

qual estes poderão se apoiar em inovações políticas e no compartilhamento de experiências exitosas em sua implementação em outros lugares para a realização bem sucedida dos objetivos.

Deste modo, até o ano de 2030 haverá a necessidade constante em aprender com experiências que estão sendo vivenciadas por outros países em termos de implementação dos ODS. Para observar as relações que podem ser estabelecidas entre esse processo e a convergência política, retorna-se ao conceito de Bennett (1991, p. 217, tradução nossa, grifo nosso) segundo o qual:

Convergência política provavelmente significa uma das cinco coisas. Primeiramente, pode significar uma convergência de **objetivos políticos**, uma junção de intenções para lidar com problemas políticos comuns. Em segundo lugar, pode referir-se ao **conteúdo político**, definido como as manifestações mais formais da política governamental – estatutos, regras administrativas, regulações, decisões de cortes e assim por diante. Em terceiro lugar, pode haver uma convergência em **instrumentos políticos**, ou seja, as ferramentas institucionais disponíveis para administrar a política, sejam elas regulamentares, administrativas ou judiciais. Em quarto lugar, a convergência pode ocorrer nos **resultados da política**, impactos ou consequências – os resultados (positivos ou negativos, eficazes ou ineficazes) da implementação. Finalmente, pode haver uma convergência de **estilo de política**, uma noção mais difusa significando o processo pelo qual as respostas políticas são formuladas (consensual ou conflitiva, incremental ou racional, antecipatória ou reativa, corporativista ou pluralista, etc.).

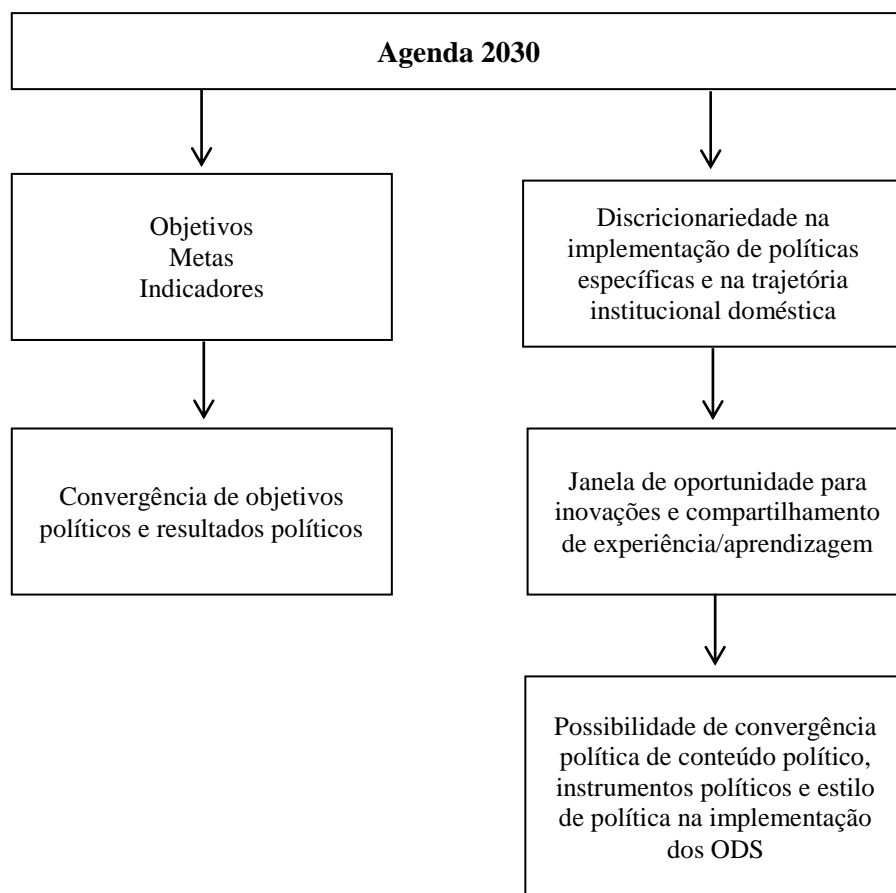
Partindo deste conceito, nota-se que a Agenda é um esforço global de determinar, por meio de seus objetivos, metas e indicadores quais os objetivos políticos compartilhados e os resultados políticos que são esperados por parte dos países no âmbito do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões, o que por si só torna os ODS um parâmetro para convergência política.

Por outro lado, algumas das características da agenda (respeito ao espaço de liderança de cada país na implementação das políticas para o alcance dos ODS; a não prescrição de políticas específicas; e a ausência de mecanismos de *enforcement*) deixam a possibilidade aberta para inovação e troca de experiências entre os países nos campos do conteúdo político, instrumentos políticos e estilo de política envolvendo a implementação dos ODS.

Sendo assim, percebe-se que, por um lado, a Agenda criou um parâmetro no que diz respeito aos objetivos e resultados que devem ser alcançados pelos países e qual o “tipo” de desenvolvimento que se espera deles. Por outro, deixou-se um alto grau de liberdade sobre qual o caminho a seguir para o alcance dos objetivos traçados, o qual permite inovações e troca de experiências entre os países.

Desta forma, é de se questionar se a necessidade de implementação da Agenda pôs em curso uma janela de oportunidade para a convergência política entre os 193 países que a ratificaram em Setembro de 2015, especialmente no que diz respeito aos conteúdos, instrumentos e estilos políticos que cada país utilizará para o alcance dos ODS. Esse questionamento, juntamente a convergência em objetivos e resultados políticos que almeja a Agenda, são sintetizados na Figura 1.

**Figura 1 - A relação entre a Agenda 2030 e a convergência política**



**Fonte: elaboração própria**

Embora o foco deste trabalho seja a convergência institucional, pontua-se que esta, se realmente estiver em curso, pode ter sido uma resultante da janela de oportunidade aberta pelo Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF) como espaço global privilegiado para o compartilhamento de experiências. Como dito no parágrafo 82 da Agenda, o Fórum “facilitará o compartilhamento de experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 47).

Apesar disso, este não é o único espaço em que o compartilhamento de experiências se processa, pois, como afirma o parágrafo 73 da Agenda, o processo de acompanhamento e avaliação da implementação dos ODS, em sua operação nos níveis, nacional, regional e global, “promoverá o intercâmbio de melhores práticas e aprendizagem mútua” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 44).

Busca-se, portanto, aferir se é possível ou não identificar uma convergência política entre os países no âmbito dos instrumentos políticos escolhidos para a implementação dos ODS, ou seja, em termos de instituições domésticas voltadas a alguma dimensão do processo de implementação dos ODS, não questionando assim os mecanismos intermediários que levaram a esta convergência, caso ela exista.

Para tal, tem-se como hipótese principal deste trabalho que, com a adoção da Agenda 2030, é possível observar uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH, a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Em razão da necessidade de parcerias *multistakeholder* e de forte engajamento político dos governos na implementação dos ODS, como advoga a Agenda 2030, o modelo institucional com participação de atores não governamentais (ex. academia, setor privado e sociedade civil) e de membros do alto escalão do governo é majoritário em todos os grupos de países.

## 2 Implementação, acompanhamento e revisão dos ODS

Este capítulo busca, em um primeiro momento, realizar uma análise da Agenda 2030 e dos seus ODS, para, em seguida, discutir os aspectos envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS no âmbito do documento da Agenda 2030, assim como expor as discussões iniciais promovidas pela literatura, principalmente aquelas que ressaltam os desafios e possíveis caminhos a serem seguidos na implementação dos objetivos.

O papel do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF), como mecanismo central de acompanhamento e revisão global dos ODS, é discutido de forma mais detalhada, juntamente aos *Voluntary National Reviews* (VNR), relatórios voluntários elaborados pelos próprios países que subsidiam as atividades de acompanhamento e revisão da implementação pelo HLPF.

Por fim, discute-se a importância das instituições domésticas no processo de implementação dos ODS, ressaltando em quais desafios a atuação destas instituições poderá incidir de maneira mais decisiva.

### 2.1 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (ou apenas Agenda 2030), também conhecida pelos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é a sucessora dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)<sup>7</sup>, que foram um conjunto de oito objetivos orientadores das discussões e ações globais sobre desenvolvimento entre os anos de 2000 e 2015.

A Agenda 2030 foi ratificada por 193 países durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em Setembro de 2015. Composta por 17 objetivos e 169 metas, aos quais estes países se comprometeram em contribuir para o alcance até o ano de 2030, a Agenda é definida como “um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 1).

---

<sup>7</sup> A Declaração do Milênio das Nações Unidas foi assinada por líderes de 189 países na Cúpula do Milênio, realizada entre 6 e 8 de Setembro de 2000, em Nova Iorque. A declaração serviu de base para a formulação dos ODM, uma agenda de desenvolvimento compreendendo 8 objetivos, 22 metas e 48 indicadores, que foram um guia para as ações dos países relacionadas ao desenvolvimento até o ano de 2015 (NAÇÕES UNIDAS, 2000). Os oito objetivos eram: Erradicar a extrema pobreza e a fome; Atingir o ensino básico universal; Promover a igualdade entre sexos e a autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o vírus HIV/AIDS, a malária e outras doenças; Garantir a sustentabilidade ambiental; Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

A transição dos ODM para os ODS é iniciada na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em Junho de 2012, momento em que é deliberada a criação de um Grupo Aberto de Trabalho (*Open Working Group*) com a responsabilidade de elaborar uma proposta de agenda de desenvolvimento válida até 2030 para que esta fosse, em seguida, apreciada pelos membros da Organização das Nações Unidas (ONU) (YIU; SANER, 2014; CHASEK et al., 2016; POGGE; SENGUPTA, 2015; NILO; FERNANDES, 2016)<sup>8</sup>.

Deste modo, entre Março de 2013 e Julho de 2014, o Grupo Aberto de Trabalho reuniu-se 13 vezes em um processo de longa discussão que resultaria na formulação de um “rascunho” dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que depois foi objeto de negociações intergovernamentais, entre Janeiro de 2015 e Julho de 2015, para ser finalmente aprovado em Setembro de 2015 pelos países membros da ONU (IISD, 2015).

A Agenda que emerge deste processo define cinco áreas de intervenção, nas quais os objetivos se inserem: 1) Em relação às pessoas - acabar com a pobreza e a fome, garantindo dignidade e igualdade em um ambiente saudável; 2) Em relação ao planeta - proteger da degradação, com consumo e produção sustentáveis e manejo sustentável dos recursos naturais, enquanto toma ações urgentes sobre as mudanças climáticas; 3) Promover a prosperidade por meio do progresso econômico, social e tecnológico em harmonia com a natureza; 4) Assegurar a paz em um mundo livre de medo e violência; e 5) Revitalizar uma parceria global para o desenvolvimento sustentável (ROSADO, 2016).

### **2.1.1 Análise da Agenda 2030 e dos seus ODS**

Na introdução de sua declaração, a Agenda reconhece a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões como o maior desafio global e como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável, que é compreendido como um processo dotado de três

---

<sup>8</sup> No parágrafo 248 do documento “*The Future We Want*”, os países reunidos na Rio+20 determinam: “We resolve to establish an inclusive and transparent intergovernmental process on sustainable development goals that is open to all stake-holders, with a view to developing global sustainable development goals to be agreed by the General Assembly. An open working group shall be constituted no later than at the opening of the sixty-seventh session of the Assembly and shall comprise thirty representatives, nominated by Member States from the five United Nations regional groups, with the aim of achieving fair, equitable and balanced geographical representation. At the outset, this open working group will decide on its methods of work, including developing modalities to ensure the full involvement of relevant stakeholders and expertise from civil society, the scientific community and the United Nations system in its work, in order to provide a diversity of perspectives and experience. It will submit a report, to the Assembly at its sixty-eighth session, containing a proposal for sustainable development goals for consideration and appropriate action” (UNITED NATIONS, 2012, p. 47)

dimensões (econômica, social e ambiental), as quais são integradas e indivisíveis (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Na mesma seção do documento também é enunciada a aplicabilidade da Agenda para todos os países:

Esta é uma Agenda de alcance e significado sem precedentes. Ela é aceita por todos os países e é aplicável a todos, levando em conta diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as políticas e prioridades nacionais. Estes são objetivos e metas universais que envolvem todo o mundo, igualmente os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 3-4).

A aplicabilidade da Agenda para todos os países emerge como uma reação ao alcance anteriormente estabelecido pelos, o qual foi motivo das mais variadas críticas. Neste aspecto, os ODM foram criticados, principalmente, por serem objetivos elaborados pelos países desenvolvidos do Norte para serem perseguidos pelos países do Sul, não contando com desafios a serem alcançados pelos países desenvolvidos (VANDEMOORTELE, 2019; MANNING, 2009; SACHS, 2012; FUKUDA-PARR, 2016). Alguns críticos mais contundentes ainda classificaram os ODM como um “colonialismo de bem-estar social” (REINERT et al., 2006) ou até mesmo uma agenda “neocolonial” (AMIN, 2006).

Por fim, a introdução da declaração ainda reafirma os objetivos e metas como resultado “de mais de dois anos de consulta pública intensiva e envolvimento junto à sociedade civil e outras partes interessadas em todo o mundo, prestando uma atenção especial às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 4). Esse processo mais inclusivo também foi uma resposta ao processo de formulação restrito a um determinado grupo de países desenvolvidos que predominou nos ODM. Os ODM são comumente definidos como uma agenda resultante dos interesses de um grupo restrito de países e organismos internacionais que estiveram envolvidos desde o princípio com a sua formulação, especialmente a tríade Estados Unidos, Europa e Japão, juntamente ao Banco Mundial, FMI e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Desta forma, a participação de países em desenvolvimento e de representantes da sociedade civil organizada foi bastante limitada (AMIN, 2016; FEHLING; NELSON; VENKATAPURAMD, 2013).

A Agenda conta, em seguida, com a exposição dos 17 objetivos acordados, os quais podem ser verificados na Tabela 1, e de suas 169 metas. Inicialmente, constata-se a visível expansão quantitativa e qualitativa de objetivos e metas nos ODS quando comparado aos ODM, dotando a nova agenda de desenvolvimento com uma abrangência maior do que a sua sucessora.

Esta abrangência pode ser verificada por meio de inúmeros exemplos. No ODS 5 (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), por exemplo, é possível verificar uma expansão na concepção do empoderamento de mulheres e meninas, que na agenda anterior estava restrito à igualdade de gênero na educação, sendo assim alvo de críticas, como relatam Fehling, Nelson e Venkatapurmad (2013) e Carvalho e Barcellos (2014). Assim, o ODS 5 agora abarca metas relacionadas à todas as formas de discriminação, eliminação da violência, reconhecimento do trabalho doméstico e acesso à saúde sexual e reprodutiva (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O ODS 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles) e 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis), por sua vez, constituem também aspectos que corroboram com a afirmação de que a Agenda 2030 se apresenta como uma agenda mais ampla do que os ODM. No caso do ODS 10, a formulação de um objetivo específico relacionado à desigualdade, entre e dentro os países, assim como a ênfase dada aos grupos sociais marginalizados em outros ODS são vistos como avanços (FUKUDA-PARR, 2016). O mesmo acontece com o ODS 16, que abrange questões que estiveram completamente ausentes nos ODM, como a redução de todas as formas de violência, a promoção do Estado de Direito, os fluxos financeiros e de armas ilegais, a corrupção e o desenvolvimento de instituições eficazes, transparentes e responsáveis (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

As inclusões de objetivos como estes surgem como reação às críticas relacionadas às ausências de determinados objetivos estratégicos para o desenvolvimento dos países nos ODM, entre os quais objetivos referentes a questões como paz, iniquidades e desigualdades, dentro e entre países (FEHLING; NELSON; VENKATAPURAMD, 2013; CARVALHO; BARCELLOS, 2014; MANNING, 2009).

Outro avanço significativo é encontrado no ODS 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável), uma versão mais robusta do ODM 8. O ODM 8 não apresentava metas e indicadores mensuráveis. O novo objetivo apresenta 19 metas relacionadas a finanças, tecnologia, capacitação, comércio e questões sistemáticas (coerência de políticas e institucional; parcerias multissetoriais; e dados, monitoramento e prestação de contas) (POGGE; SENGUPTA, 2015).

Além da expansão de objetivos e metas observados nos ODS quando comparados aos ODM, percebe-se também uma maior integração entre objetivos e metas, como destaca Le

Blanc (2015). Esta maior integração implica na possibilidade de uma implementação mais coerente dos ODS, na qual o alcance de determinadas metas em objetivos específicos, por consequência, impactam o alcance de outras metas em outros objetivos.

**Tabela 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

<b>Objetivo 1</b>	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
<b>Objetivo 2</b>	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
<b>Objetivo 3</b>	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
<b>Objetivo 4</b>	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
<b>Objetivo 5</b>	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
<b>Objetivo 6</b>	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
<b>Objetivo 7</b>	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
<b>Objetivo 8</b>	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
<b>Objetivo 9</b>	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Objetivo 10</b>	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
<b>Objetivo 11</b>	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
<b>Objetivo 12</b>	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
<b>Objetivo 13</b>	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
<b>Objetivo 14</b>	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
<b>Objetivo 15</b>	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
<b>Objetivo 16</b>	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Objetivo 17</b>	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Fonte: Nações Unidas (2015, p. 18-19)**

Por fim, são discutidos, no documento da Agenda, os meios de implementação necessários para o efetivo alcance dos ODS, ressaltando a necessidade da construção de uma

parceria global para o alcance dos objetivos, e os processos de acompanhamento e avaliação do ODS, em nível nacional, regional e global (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Deste modo, a Agenda 2030 é, em todos os seus aspectos, uma agenda de desenvolvimento mais ampla do que a sua antecessora, e potencialmente mais transformadora. Representa, em muitos sentidos, um avanço na discussão sobre o desenvolvimento sustentável ao elaborar objetivos e metas capazes de incorporar questões defendidas pelos países em desenvolvimento e os grupos da sociedade civil organizada (FUKUDA-PARR, 2016).

Em uma caracterização geral do tipo governança inaugurado pelos ODS, é possível afirmar que este se caracteriza pelos seguintes aspectos: (1) não ser juridicamente vinculante, consequentemente os Estados não possuem a obrigação legal (*not legally binding*) de transferir formalmente as metas para os seus sistemas jurídicos nacionais; (2) funcionar por meio de arranjos institucionais fracos em nível intergovernamental, o que significa dizer que a supervisão institucional sobre a implementação dos ODS foi deixada de maneira vaga sob o domínio do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF); (3) ser mais abrangente do que os ODM, uma vez que estabelecem objetivos e metas para os países em desenvolvimento e para os desenvolvidos; e (4) conceder bastante liberdade às escolhas e preferências nacionais (BIERMANN; KANIE; KIM, 2017).

### **2.1.2 Críticas aos ODS**

Apesar dos avanços notáveis dos ODS quando comparados aos ODM, os ODS não estão imunes às críticas, assim como não estiveram os ODM durante os 15 anos em que vigoraram. Kopnina (2016), por exemplo, afirma que o alcance dos objetivos provavelmente não levará a uma maior igualdade social e prosperidade econômica. Pelo contrário, para Kopnina (2016) os ODS conduzirão a um cenário de maior dispersão global da produção e consumo insustentável, assim como um crescimento econômico e populacional contínuo que, em primeira instância, foram provocadores dos problemas ambientais atuais. Na mesma linha argumentativa, Swain (2018) afirma que a incompatibilidade entre sustentabilidade e desenvolvimento está ligada as inconsistências internas presentes nos ODS no que diz respeito à sustentabilidade ecológica e a progressão socioeconômica.

A crítica realizada por Kopnina (2016) relaciona-se diretamente a incapacidade dos ODS em realizar a mudança paradigmática apontada por Kumi, Arhin e Yeboah (2014). Segundo os autores, os ODS precisariam realizar uma mudança paradigmática no modelo de

desenvolvimento advogado pelas políticas neoliberais, ou seja, de uma concepção de crescimento *pro-growth for poor* para uma concepção *pro-poor growth*. Em outras palavras, transitar de uma abordagem que enfatiza o crescimento e, como consequência desse crescimento, um impacto positivo para os mais vulneráveis e o meio ambiente para uma abordagem que desloca os mais vulneráveis e o meio ambiente para o centro do debate sobre desenvolvimento sustentável.

Em uma crítica que também versa sobre a incapacidade da Agenda em promover uma mudança paradigmática, Spangeberg (2017) afirma que os ODS não estão baseados em um novo paradigma capaz de indicar mudanças nas regras que governam os negócios, comércio e o livre mercado. Em função disso, as forças que movem o desenvolvimento continuarão a conduzir o sistema global para uma direção insustentável.

Por fim, Pogge e Sengupta (2015) realizam um conjunto de outras críticas aos ODS, entre elas: (1) os novos objetivos não deixam claro quem arcará com o ônus da implementação, ou seja, as responsabilidades não são claramente atribuídas aos atores; (2) os ODS não clamam os atores a uma reforma estrutural da ordem institucional global; (3) a nova agenda de desenvolvimento não possui uma forte linguagem de direitos humanos; e (4) os ODS promovem uma falsa sensação de sucesso e facilitam aos governos a lentidão na realização dos direitos humanos.

## **2.2 Implementação, acompanhamento e revisão dos ODS**

Desde a ratificação dos ODS, iniciou-se uma nova fase de discussão na qual todas as atenções estão direcionadas a implementação dos objetivos, principalmente no que diz respeito aos desafios a serem enfrentados para garantir a sua implementação exitosa. Juntamente a esta discussão, está aquela envolvendo o monitoramento e revisão da implementação dos ODS. Sendo assim, as questões relacionadas à implementação, acompanhamento e revisão devem ser analisadas como um todo.

No que diz respeito à sua implementação, no parágrafo 41 a Agenda afirma:

Reconhecemos que cada país é o principal responsável pelo seu próprio desenvolvimento econômico e social. A nova Agenda lida com os meios necessários para a implementação dos Objetivos e metas. Reconhecemos que estes incluem a mobilização de recursos financeiros, bem como o reforço das capacidades e a transferência de tecnologias ambientalmente adequadas para os países em desenvolvimento em condições favoráveis, incluindo em condições concessionais e preferenciais, nos termos mutuamente acordados. Finanças públicas, tanto nacionais como internacionais, desempenharão um papel vital na prestação de serviços essenciais e bens públicos e em catalisar outras fontes de financiamento.

Reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais, bem como o papel das organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 13).

A partir deste parágrafo é possível derivar três questões iniciais a respeito da implementação dos ODS. A primeira concerne à responsabilidade dos países diante de sua própria trajetória de desenvolvimento econômico e social, ou seja, embora a Agenda fixe os meios necessários para a implementação dos objetivos e metas, cabe aos países a sua execução. Em segundo lugar, os meios necessários para a implementação dos objetivos e metas da Agenda assumem uma centralidade maior, especialmente com o ODS 17, em relação aos meios de implementação que vigoraram nos ODM. Por fim, coloca-se a necessidade de garantir o envolvimento do setor privado e das organizações da sociedade civil na implementação da Agenda, o que significa dizer que a Agenda deve ser conduzida em um esforço *multistakeholder*.

No parágrafo 63 da Agenda, soma-se mais uma importante característica do processo de implementação quando se afirma “vamos respeitar o espaço das políticas e a liderança de cada país para implementar políticas de erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 40). Em outras palavras, embora os objetivos e metas tenham sido de comum acordo e sejam compartilhados por todos, é admitida certa discricionariedade por parte dos países na implementação dos objetivos. Esta afirmação é consolidada no parágrafo 66 quando se faz uma referência ao princípio da apropriação nacional da Agenda 2030.

Desta forma, percebe-se que a Agenda 2030 não busca pautar em absoluto a forma como os países realizarão a sua implementação. Ao contrário disso, defende-se o espaço de discricionariedade de cada país, respeitando suas capacidades e recursos, bem como se estimula os governos a buscarem uma implementação *multistakeholder*, envolvendo os atores do setor privado, sociedade civil e academia. Apesar disso, o ODS 17 (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável) juntamente com as metas-meio de implementação no âmbito de cada ODS são colocados como centrais para a concretização da Agenda.

Em uma análise holística dos meios de implementação, existem ao todo 43 metas-meio distribuídas ao longo dos 16 primeiros ODS. Cada meta-meio é vista como importante para o alcance das metas contidas nos objetivos específicos e dos objetivos em si. Além destas

43 metas-meio, é de se evidenciar a amplitude do ODS 17, que trata especificamente dos meios de implementação e da revitalização da parceria global para o desenvolvimento sustentável. Apenas neste objetivo foram formuladas 19 metas, que estão relacionadas a finanças, tecnologia, capacitação, comércio e questões sistemáticas, estas últimas ainda distribuídas em coerência política e institucional, parcerias *multistakeholder* e dados, monitoramento e *accountability* (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Das 19 metas contidas no ODS 17, percebe-se que as abarcadas nas temáticas finanças, tecnologia, capacitação e comércio são questões de forte caráter internacional que desde o ODM 8 (Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento) faziam parte do debate sobre o desenvolvimento dos países. Por outro lado, as questões sistemáticas apresentam abordagens pertinentes tanto para a implementação no plano internacional quanto no âmbito doméstico (SILVA E LIMA, 2017).

Apesar de ser uma versão mais robusta do ODM 8, o ODS 17 ainda tem em seu gênese o defeito chave que marcou o seu antecessor: a ausência de responsabilidades concretas para os atores mais poderosos (Estados desenvolvidos, organizações internacionais e empresas multinacionais), especialmente no que diz respeito ao fornecimento dos recursos necessários para a implementação dos ODS e na implementação das reformas sistêmicas institucionais para lidar com as raízes das causas da pobreza (POGGE; SENGUPTA, 2016). Somam-se a esta ausência, duas outras: a ausência do estabelecimento de prazos na grande maioria das metas acordadas e de uma correlação explícita entre algumas metas e indicadores com o compromisso do desenvolvimento sustentável (LIMA E SILVA, 2017).

## **Tabela 2 - Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### **FINANÇAS**

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

---

### **TECNOLOGIA**

---

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

---

### **CAPACITAÇÃO**

---

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

---

### **COMÉRCIO**

---

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

---

### **COERÊNCIA DE POLÍTICAS E INSTITUCIONAL**

---

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

---

### **AS PARCERIAS MULTISSETORIAIS**

---

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

---

### **DADOS, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

---

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Além disso, o ODS 17 e as metas-meio permanecem em silêncio quanto às ligações e interdependências entre os objetivos, apesar da ambição em serem universais, indivisíveis e interconectados (STAFFORD-SMITH et al., 2017). Análise semelhante é realizada por Elder, Bengtsson e Akenji (2016) quando afirmam que os meios de implementação presentes nos ODS carecem de uma abordagem sistemática.

Como forma de auxiliar na superação deste desafio de integração no âmbito dos meios de implementação, uma possível solução é a adoção de uma abordagem sistemática e integrada dos meios de implementação, que estão em todos os ODS e especificamente no ODS 17. Essa integração pode acontecer em três áreas: (1) entre setores (finanças, agricultura, energia, tecnologia e transporte, por exemplo); (2) entre os atores da sociedade (autoridades locais, agências governamentais, setor privado e sociedade civil); (3) entre países de renda baixa, média e alta (STAFFORD-SMITH et al., 2017).

Stafford-Smith et al. (2017) ainda identificam o desafio chave para a implementação de cada um dos meios de implementação contidos no ODS 17, bem como recomendações globais e nacionais para cada um destes desafios e em que área poderia acontecer a integração para o seu alcance, as quais podem ser conferidas na Tabela 3.

Além da integração dos meios de implementação dos ODS, inúmeras outras medidas são sugeridas para o processo de implementação dos ODS de maneira mais geral. Bowen et al. (2017), por exemplo, colocam três questões importantes a serem realizadas. A primeira é cultivar a ação coletiva por meio da criação de espaços de decisão inclusivos para a interação das partes interessadas em múltiplos setores e escalas. Em segundo lugar, os autores pontuam a necessidade em fazer concessões (*trade-offs*) difíceis envolvendo o “sacrifício” de um aspecto de um objetivo para conseguir ganhos em outro objetivo em casos em que os dois não possam ser alcançados ao mesmo tempo. Por fim, é destacada a importância em assegurar mecanismos para responsabilizar atores da sociedade em relação à tomada de decisão, investimento, ação e resultados.

O Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, por sua vez, evidencia como fundamental para a implementação a compreensão das necessidades das autoridades e comunidades locais. De acordo com o comitê, é preciso, entre outras medidas: (1) preparar e consolidar um ambiente favorável, propício e facilitador para a descentralização em apoio à governança local e ao desenvolvimento sustentável em suas três dimensões; (2) assegurar a coerência entre as agendas globais, as estratégias e prioridades nacionais e as estratégias e prioridades locais e regionais; (3) identificar papéis e responsabilidades e alocar os recursos necessários para cada

ator e nível de governo; e (4) fortalecer, apoiar e consolidar os governos locais e regionais e suas associações e redes, para torná-los atores dinâmicos e fortes com autonomia, responsabilidade, habilidades, poderes e recursos (ECOSOC, 2017b).

**Tabela 3 - Principais desafios dos "meios de implementação"**

Meios de implementação	Desafio-chave	Links principais necessários	Recomendações	
			Globalmente	Nacionalmente
<b>1. Finanças</b>	O setor privado falha em investir no desenvolvimento sustentável a longo prazo, especialmente em países de baixa renda	Setores, países	Estabelecer incentivos para investimentos de longo prazo no desenvolvimento de mercado em estágio inicial em países de baixa renda, especialmente para produtos e serviços que apóiam o desenvolvimento sustentável.	Incentivos legislativos e regulamentares ao capital "paciente", especialmente para serem investidos em países de baixa renda
<b>2. Tecnologia</b>	Fixação na transferência de tecnologias de países "desenvolvidos" para países "menos desenvolvidos"	Atores, países	Promover um sistema de inovação global integrado para o conhecimento do desenvolvimento sustentável e para intercâmbios tecnológicos baseados em afinidades ambientais, econômicas e culturais.	Uma abordagem de parceria entre países de renda mais baixa e mais alta para coproduzir conhecimento, tecnologias e processos para a sustentabilidade.
<b>3. Capacitação</b>	Falta de compreensão profunda de sistemas e narrativa de crescimento material indefinido	Setores	Garantir que as novas tecnologias sejam usadas para treinar todos os setores da sociedade em abordagens de sistemas para a sustentabilidade global	Compromisso de assegurar que o pensamento sistêmico esteja incorporado em todos os níveis de educação
<b>4. Comércio</b>	Políticas comerciais que prejudicam países de baixa renda e novos entrantes em mercados de sustentabilidade	Países, setores	Garantir que os sistemas de comércio em todos os níveis promovam o comércio de produtos e serviços adequados para o desenvolvimento sustentável	Apoio ativo para o comércio de produtos e serviços de desenvolvimento sustentável localmente apropriados
<b>5. Política e coerência institucional</b>	Incentivos que impulsionam uma mentalidade de silo e falha em ter alta liderança em sustentar o bem-estar humano a longo prazo	Setores, atores	Forte supervisão global e nacional dos planos de desenvolvimento integrado	Planos integrados de desenvolvimento sustentável que reforcem as ligações entre setores fragmentados e promovam a coerência das políticas.  Liderança política sobre desenvolvimento sustentável nos mais altos níveis de governo, por exemplo, em um ministério poderoso dedicado ou no poder executivo
<b>6. Parcerias multistakeholder</b>	Falta de discriminação sobre quais partes interessadas precisam ser parceiras para diferentes propósitos e um propósito comum de parceria para	Setores, atores	Encorajar a adoção generalizada dos ODS como um pacote legítimo do <i>Common Standard</i>	
<b>7. Dados, monitoramento e prestação de contas</b>	Lista extensa de indicadores a monitorar, com foco inadequado em interações críticas	Países, setores, atores	Desenvolver um conjunto conciso de indicadores totalmente integrados ("variáveis essenciais de desenvolvimento sustentável")	

Fonte: elaboração a partir de Stafford-Smith et al. (2017, p. 918)

Quanto às questões relacionadas ao acompanhamento e revisão da Agenda, a discussão inicial também pode ser derivada de alguns itens contidos na Agenda. No parágrafo 47, a Agenda afirma “nossos governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação, nos níveis nacional, regional e global, em relação ao progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas para os próximos 15 anos” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 15). Desta forma, se entende que os processos de acompanhamento e revisão devem ser multicamadas, não se restringindo a uma atividade unicamente nacional ou global.

Ademais, no parágrafo 74, são estabelecidos nove princípios que devem pautar os processos de monitoramento e revisão em todos os níveis: 1) devem ser voluntários e liderados pelos países, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as prioridades políticas; 2) devem respeitar a natureza universal, integrada e interrelacionada e as três dimensões do desenvolvimento sustentável; 3) devem apoiar a tomada de decisões políticas informadas; 4) devem ser abertos, inclusivos, participativos e transparentes para todas as pessoas; 5) não devem deixar ninguém para trás; 6) devem se basear em plataformas e processos existentes, caso existam, evitar a duplicação e responder às circunstâncias, capacidades, necessidades e prioridades nacionais; 7) devem ser rigorosos e baseados em evidências; 8) devem exigir um apoio maior na construção de capacidades dos países em desenvolvimento; e 9) devem se beneficiar do apoio ativo do Sistema das Nações Unidas e outras instituições multilaterais (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

No parágrafo 77, os países ainda se comprometem a realizar revisões regulares e inclusivas de progressos nos níveis subnacional, nacional, regional e global. Para o nível nacional, o parágrafo 79 encoraja os países membros a realizarem avaliações regulares e inclusivas de progresso nos níveis nacionais e subnacionais, bem como que estas avaliações contem com as contribuições dos povos indígenas, da sociedade civil, do setor privado e de outras partes interessadas (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Para o nível global, estabeleceu-se o Fórum Político de Alto Nível, que será melhor trabalhado em subtópico desta seção, como tendo um papel central na supervisão de uma rede de processos de acompanhamento e avaliação em nível global. De acordo com o parágrafo 82,

Ele facilitará o compartilhamento de experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas, e fornecerá liderança política, orientação e recomendações para o acompanhamento. Ele promoverá a coerência de todo o sistema e a coordenação das políticas de desenvolvimento sustentável. Deve assegurar que a Agenda continue a ser pertinente e ambiciosa e deve centrar-se na avaliação dos progressos, realizações e desafios enfrentados pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como questões novas e emergentes (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 47).

Com estas noções iniciais, autores como Ocampo e Gómez-Arteaga (2016), por exemplo, partem das discussões sobre o conceito de *accountability* do setor público e de *accountability* na governança internacional para propor um quadro multicamadas e *multistakeholder* para o acompanhamento e revisão da implementação da Agenda.

Os autores formulam sete possíveis elementos deste quadro de acompanhamento e revisão que podem servir para os níveis nacional e internacional: (1) deve ser um processo de baixo para cima (*bottom-up*) baseado no uso amplo de mecanismos nacionais de prestação de contas; (2) o monitoramento nos níveis regional e global deve ser forte e necessita de certo nível de independência em relação aos mecanismos dos nacionais; (3) a Divisão Estatística da ONU em colaboração com as agências internacionais devem expandir o sistema de informação criado para os ODM; (4) o monitoramento deve pautar-se na responsabilização, levando os governos a explicar e justificar seus respectivos desempenhos no cumprimento dos ODS; (5) o sistema de monitoramento deve usar as melhores formas de prestação de conta horizontais; (6) a responsabilidade mútua (*mutual accountability*) deve ser utilizada para a cooperação para o desenvolvimento e, de maneira mais geral, para a Parceria Global para o Desenvolvimento como o mecanismo essencial da responsabilização horizontal; e (7) devem ser implementados quadros de responsabilização específicos para as organizações da sociedade civil e o setor privado (OCAMPO; GÓMEZ-ARTEAGA, 2016).

Ao lado dessas formulações, estão as de Persson, Weitz e Nilsson (2016) que, partindo da teoria agente-principal e das experiências da Agenda 21 e dos ODM, sugerem: (1) incentivo a relatórios baseados em comportamento (*behaviour-based reporting*), que precisam ser mais enfatizados ao lado dos relatórios baseados em resultados (*outcome-based reporting*), tendo em vista que os relatos das ações tomadas também podem ser eficazes e que as mudanças nos indicadores de resultado às vezes não são vistas de imediato; (2) incentivos para os Estados membros reportarem ao nível internacional; e (3) internalização dos ODS pelos países por meio do fomento de uma ampla consciência social, envolvendo os diversos atores da sociedade, e a escolha de metas nacionais prioritárias.

Em algumas discussões mais integradas, como em Biermann, Kanie e Kim (2017), é possível ainda considerar as questões de implementação, acompanhamento e revisão da Agenda de forma mais sistemática. Para estes autores, as próprias características dos ODS (não são juridicamente vinculantes; funcionam por meio de arranjos institucionais fracos em nível intergovernamental; são mais abrangentes do que os ODM; e concedem bastante liberdade às escolhas e preferências nacionais) impõem desafios notáveis a sua implementação, acompanhamento e revisão.

Em consequência disto, os autores sugerem um conjunto de medidas que devem ser enfrentados para superar estes desafios: (1) reforçar ainda mais os objetivos por meio de indicadores e compromissos, uma vez que muitas metas deixam espaço para interpretação; (2) fortalecer os arranjos de governança globais, que pode ser feito principalmente por meio do Fórum Político de Alto Nível; (3) adaptar as ambições globais às circunstâncias e prioridades nacionais por meio de um processo de tradução das aspirações globais ao nível local; (4) assegurar a integração efetiva de políticas na implementação para que a característica de integralidade da Agenda não seja perdida em seu processo de implementação; e (5) melhorar a adaptabilidade dos mecanismos de governança, de modo que possam ser flexíveis o suficiente para reagirem às mudanças socioecológicas dos próximos quinze anos (BIERMANA; KANIE; KIM, 2017).

A partir dessas discussões iniciais a respeito da implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, conclui-se que os desafios para a implementação exitosa dos ODS são grandiosos. O conjunto de sugestões que estão sendo formuladas ao redor do mundo é apenas um dos passos iniciais na construção deste esforço global iniciado em 2015.

### **2.2.1 Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável (HLPF): acompanhamento e revisão da implementação dos ODS**

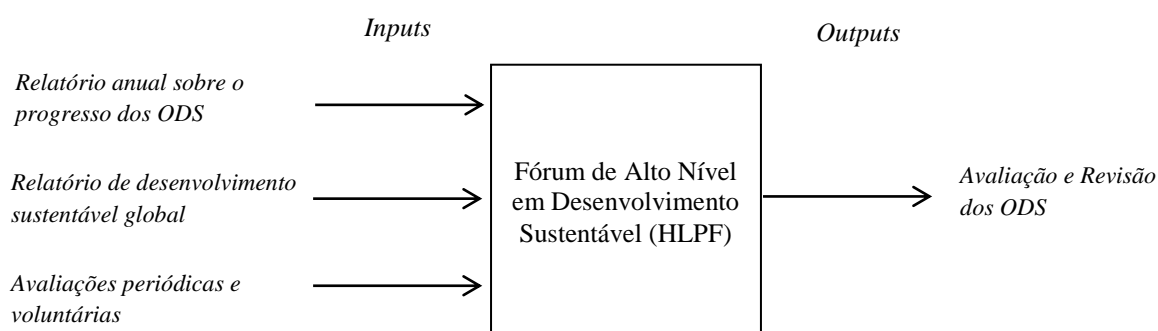
Juntamente com a deliberação da criação de um Grupo Aberto de Trabalho com a responsabilidade de elaborar um conjunto de objetivos válidos até 2030, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em Junho de 2012, determinou o estabelecimento, no parágrafo 84 do documento “*The Future We Want*”, de um “fórum político universal, intergovernamental e de alto nível” (UNITED NATIONS, 2012, p. 16, tradução nossa). Como objetivo central, determinou-se que o fórum serviria para “fornecer liderança política, orientação e recomendações para o desenvolvimento sustentável”, bem como estaria incubido de realizar “o acompanhamento e revisão do progresso na implementação dos compromissos internacionais de desenvolvimento sustentável” (UNITED NATIONS, 2012, p. 16, tradução nossa).

Posteriormente, com a ratificação da Agenda 2030, este fórum passou a ser o responsável pelo acompanhamento e revisão da implementação dos ODS. De acordo com a própria Agenda, em seu parágrafo 82, o Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável (HLPF)

terá um papel central na supervisão de uma rede de processos de acompanhamento e avaliação em nível global, trabalhando de forma coerente com a Assembleia Geral, o ECOSOC e outros órgãos e fóruns relevantes, em conformidade com os mandatos existentes. Ele facilitará o compartilhamento de experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas, e fornecerá liderança política, orientação e recomendações para o acompanhamento. Ele promoverá a coerência de todo o sistema e a coordenação das políticas de desenvolvimento sustentável. Deve assegurar que a Agenda continue a ser pertinente e ambiciosa e deve centrar-se na avaliação dos progressos, realizações e desafios enfrentados pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como questões novas e emergentes (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 47).

O formato e aspectos do HLPF já haviam sido estabelecidos pela resolução 67/290 adotada na Assembleia Geral em 9 de Julho de 2013. Na ocasião, determinou-se que a cada quatro anos os Chefes de Estado e governo se reúnem sob os auspícios da Assembleia Geral, enquanto anualmente os ministros dos Estados e governos se reúnem sob os auspícios do ECOSOC (UNITED NATIONS, 2013).

**Figura 2 - Inputs e Outputs do Fórum de Alto Nível em Desenvolvimento Sustentável (HLPF)**



**Fonte: elaboração própria a partir de Nações Unidas (2015, p. 47-48)**

Para executar as tarefas de acompanhamento e revisão da implementação dos ODS, o Fórum Político de Alto Nível conta com três fontes de informação: um relatório anual sobre o progresso dos ODS preparado pelo secretário-geral em cooperação com o Sistema das Nações Unidas; um relatório de desenvolvimento sustentável global, que reforça a interface ciência-política e fornece um instrumento baseado em evidências para apoiar os formuladores de políticas na promoção do desenvolvimento sustentável; e avaliações periódicas e voluntárias realizadas pelos próprios Estados, os chamados *Voluntary National Reviews* (VNR) (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Como sucessor da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CSD), havia a preocupação inicial de que o HLPF fosse institucionalmente mais fraco do que o seu antecessor, visto que os Estados não providenciaram novos recursos substantivos; não possui um escritório e um secretariado autônomo; os encontros acontecem com um tempo bastante reduzido; e há limitações para o acesso de *stakeholders* pelo fato do Fórum estar sujeito às regras do ECOSOC (ABBOTT; BERNSTEIN, 2015).

Entretanto, o HLPF pode ser encarado como uma instituição híbrida única (*unique hybrid institution*), uma vez que é um fórum interestatal com mandato universal, que está sob os auspícios do ECOSOC, mas não é subsidiário deste. Estes fatores qualificam o HLPF a potencialmente formular uma estratégia de orquestração. Segundo Abbott e Bernstein (2015, p. 3, tradução nossa) a orquestração “é um modo de governança em que um ator (o orquestrador) alista um ou mais atores intermediários (os intermediários) para governarem um terceiro ator ou um conjunto de atores (os alvos) alinhados com os objetivos do orquestrador”<sup>9</sup>.

Assim, se por um lado o Fórum Político de Alto Nível não pode adotar instrumentos normativos fortes, criar poderosos incentivos materiais ou engajar-se em atividades operacionais significantes; por outro, ele pode se aproveitar de sua legitimidade (uma vez que foi um produto da Rio+20 adotado pelos Chefes de Estado e governo e possui mandato universal, incluindo participação de alto nível) e de seu posicionamento institucional (sua ligação dual única com a Assembleia Geral e com o ECOSOC) para se colocar como uma liderança natural no domínio da política de desenvolvimento sustentável, posicionando-se como um “orquestrador” de intermediários (ABBOTT; BERNSTEIN, 2015).

Caso este seja o caminho seguido pelo Fórum, existem inúmeras ferramentas que podem ser utilizadas para orquestrar os intermediários, entre as quais: (1) a definição da agenda (*agenda setting*), pela qual é possível prover uma direção cognitiva e normativa para os intermediários; (2) o uso de seu *status* e posição para estimular outras entidades a prover suporte material aos intermediários; (3) o suporte de ideias por meio de informações e orientação cognitiva e normativa que ajudem os intermediários a buscar seus objetivos; (4) o uso dos mecanismos de acompanhamento e revisão como meios de aumentar a participação dos atores e facilitar o aprendizado dentro e entre os países e em todo o sistema ONU; e (5) a

---

<sup>9</sup> “Orchestration is a mode of governance in which one actor (the orchestrator) enlists one or more intermediary actors (the intermediaries) to govern a third actor or set of actors (the targets) in line with the orchestrator’s goals.”

coordenação das atividades dos intermediários, que é um objetivo e uma ferramenta da orquestração (ABBOTT; BERNSTEIN, 2015).

Alguns documentos como os do *Earth Negotiations Bulletin*, que anualmente resume e analisa as reuniões do HLPF, permitem uma perspectiva inicial sobre como tem se dado a atuação do Fórum e quais as suas principais limitações desde a aprovação da Agenda 2030. Em seu quarto ano de atuação (2016), e o primeiro após a aprovação dos ODS, observou-se que o Fórum acabara de adquirir uma direção, que lhe faltara nas sessões prévias. Com os 17 objetivos e as 169 metas da Agenda, a atuação do HLPF fora resinificada. Ao mesmo tempo em que a nível nacional, regional e internacional, predominava a sensação de que muito ainda teria que ser feito para situar todos os atores no novo cenário de desenvolvimento sustentável inaugurado pelos ODS (IISD, 2016).

No ano seguinte, 2017, a sensação passada pelas atividades realizadas no âmbito do HLPF era a de falta de urgência e liderança que a Agenda 2030 parece exigir dos países e do sistema ONU. De modo que a experiência de maneira geral sinalizou para a necessidade dos Estados-membros e do sistema das Nações Unidas em redobram seus esforços para garantir que o Fórum tenha a centralidade que precisa para o acompanhamento e revisão da implementação dos ODS (IISD, 2017).

Em 2018, predominou o sentimento de que os países não estão no caminho para cumprir as ambições estabelecidas pela Agenda. Especificamente em relação ao HLPF, observaram-se inúmeras discussões visando a sua adaptação ao novo propósito que este adquiriu após a ratificação dos ODS, o qual requer do Fórum uma capacidade de orquestrar os atores intermediários com poucos recursos (IISD, 2018).

Desta forma, os encontros do HLPF pós-aprovação da Agenda sinalizam ainda para a existência de dificuldades no processo de adaptação deste às funções de orquestrador do desenvolvimento sustentável, como já anteviam Abbott e Bernstein (2015), bem como evidenciam os problemas intrínsecos relacionados ao acompanhamento e revisão da implementação de uma agenda de desenvolvimento global da amplitude dos ODS.

### **2.2.1.1 Voluntary National Reviews (VNR)**

Os *Voluntary National Reviews* (VNR) são uma das três fontes principais de informação que orientam o acompanhamento e revisão da implementação dos ODS pelo Fórum Político de Alto Nível. Por meio destes relatórios os países podem compartilhar

experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas, com os outros países em vista a acelerar o processo de implementação da Agenda globalmente (DESA, 2019).

De acordo com a resolução 67/290 adotada na Assembleia Geral em 9 de Julho de 2013, estas revisões devem ser conduzidas de forma regular e devem apresentar as seguintes características: (1) serem voluntárias; (2) serem lideradas pelos Estados, envolvendo participantes ministros e outros participantes relevantes de alto nível; e (3) servirem como uma plataforma para parcerias, incluindo a participação de *major groups* e outros *stakeholders* relevantes (UNITED NATIONS, 2013). O parágrafo 84 da Agenda apenas reafirma as características já pontuadas na resolução 67/290<sup>10</sup>.

O primeiro passo para a elaboração de um VNR por parte de um país é a comunicação da intenção de conduzir uma avaliação deste tipo ao escritório do presidente do ECOSOC por meio de uma carta do representante permanente do país na ONU. Uma vez comunicada a intenção, inicia-se um processo que comumente envolve as seguintes fases: (1) preparação inicial e organização (elaboração de plano de trabalho envolvendo as principais entregas e prazos relacionadas ao relatório); (2) envolvimento dos *stakeholders* nos processos de participação e consulta; (3) preparação do VNR, que o desenvolvimento do seu conteúdo a partir de uma divisão do relatório em blocos (incorporação dos ODS no quadro nacional, mecanismos institucionais, progresso dos objetivos e metas, entre outros); e (4) apresentação do relatório no HLPF (DESA, 2019).

Em razão de sua característica voluntária, o número de VNR apresentados varia anualmente. Apesar disso, é crescente a sua importância e a busca pelo amadurecimento de seu formato, como é possível observar no documento “*Handbook for the Preparation of Voluntary National Reviews*”, lançado em 2018 pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável (DSD) do Departamento de Relações Econômicas e Sociais (DESA) das Nações Unidas. O *handbook* é uma expansão das diretrizes iniciais do Secretariado Geral da ONU para a elaboração das revisões, e tem como principal objetivo criar um modelo de revisão compartilhado por todos os países (DESA, 2019).

---

<sup>10</sup> “O HLPF, sob os auspícios do ECOSOC, deve realizar avaliações periódicas, de acordo com a resolução 67/290. As avaliações serão voluntárias, ao mesmo tempo em que incentivam a geração de relatórios, e incluem países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como as entidades relevantes das Nações Unidas e outras partes interessadas, incluindo a sociedade civil e o setor privado. Elas devem ser lideradas pelo Estado, envolvendo o nível ministerial e outros participantes relevantes de alto nível. Elas devem fornecer uma plataforma para as parcerias, incluindo por meio da participação dos grupos principais [major groups] e outras partes interessadas” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 48).

### **2.3 A importância dos mecanismos institucionais domésticos na implementação dos ODS**

Os mecanismos institucionais domésticos constituem parte importante das revisões voluntárias elaboradas pelos países, bem como são centrais na implementação dos ODS. De acordo com as capacidades e realidades nacionais, diferentes arranjos institucionais podem ser seguidos pelos países para lidar com questões relacionadas à Agenda, como a coordenação, implementação e acompanhamento dos ODS em nível nacional.

Esta discricionariedade acontece em função da Agenda deixar em aberto algumas questões relacionadas à sua implementação. Assim, observa-se no parágrafo 63 da Agenda a seguinte afirmação: “vamos respeitar o espaço das políticas e a liderança de cada país para implementar políticas de erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 40). Esta percepção é reforçada pela meta 17.15: “respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 38).

Desta forma, as trajetórias institucionais escolhidas pelos países variam. Estas trajetórias podem significar a adaptação de quadros institucionais existentes ou o estabelecimento de novos mecanismos institucionais com funções relacionadas a uma ou mais dimensões da implementação, acompanhamento e/ou revisão da Agenda (ECOSOC, 2017a). Da mesma forma, os países são os responsáveis por determinar em que medida estas instituições estão ou não abertas aos atores nacionais que não fazem parte do governo, como o setor privado, sociedade civil e academia.

Entretanto, se a Agenda não fornece diretrizes claras quanto a estas questões, deriva-se dela a importância atribuída a uma implementação dos ODS em conjunto com os variados *stakeholders*. Conforme o parágrafo 41 da Agenda, “reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais, bem como o papel das organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 13-14).

Defere-se daí que uma abordagem *multistakeholder* é importante para garantir o cumprimento da Agenda. Assim, a natureza integrada dos ODS requer um esforço conjunto das forças políticas, instituições governamentais, atores da sociedade civil, comunidade científica e setor privado. O envolvimento destas partes nas decisões institucionais é tida

como elemento importante para a implementação bem sucedida da Agenda. Em sua forma mais sofisticada, esta abordagem *multistakeholder* pode significar não apenas a consulta a estes atores, mas a própria institucionalização de corpos *multistakeholder* em que atores-chaves para o processo de implementação da Agenda estejam representados (ECOSOC, 2017a).

Estas instituições domésticas, sejam elas adaptadas ou criadas e tenham ou não participação de atores fora do governo, desempenham papel fundamental na implementação dos ODS, especialmente na confrontação de inúmeros desafios. Em razão das características marcantes dos ODS (não são juridicamente vinculantes; funcionam por meio de arranjos institucionais fracos em nível intergovernamental; são abrangentes do que os ODM; e concedem bastante liberdade às escolhas e preferências nacionais) pontuadas por Biermann, Kanie e Kim (2017), as instituições domésticas precisam ser vistas como espaços estratégicos, nos quais estão reunidos representantes de setores-chaves para a implementação dos ODS.

Primeiramente, a atuação destas instituições pode ser determinante, por exemplo, para o cumprimento da meta 17.14 que busca aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Ou seja, estas instituições domésticas são centrais para assegurar a integração efetiva de políticas na implementação de modo que a característica de integralidade dos ODS não seja perdida em seu processo de implementação, que é uma das medidas sugeridas por Biermann, Kanie e Kim (2017) para enfrentar os desafios derivados das próprias características dos ODS em seu processo de implementação, acompanhamento e revisão.

Além disso, essas instituições podem ter papel decisivo no cultivo da ação coletiva e em assegurar a responsabilização dos atores da sociedade em relação à tomada de decisão, investimento, ação e resultados, que são também sugestões elaboradas por Bowen et al. (2017) para superar os desafios nos processos de implementação, acompanhamento e avaliação dos ODS.

Por fim, as instituições domésticas também podem exercer papel determinante na integração dos meios de implementação contidos em todos os ODS e especificamente no ODS 17. Das três áreas de integração sugeridas por Stafford-Smith et al. (2017), as instituições nacionais podem ter papel decisivo na integração de duas delas, aquela entre setores (finanças, agricultura, energia, tecnologia e transporte, por exemplo), e aquela entre os atores da sociedade (autoridades locais, agências governamentais, setor privado e sociedade civil).



### 3 Uma análise das instituições domésticas para a implementação dos ODS

Exposto o debate acadêmico envolvendo convergência política e sua relação com a Agenda 2030, bem como as discussões quanto a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, segue-se para a análise das instituições domésticas para a implementação dos mesmos.

Busca-se, primeiramente, expor a metodologia utilizada para a análise das trajetórias institucionais e das características institucionais de cada país. Em seguida, estas trajetórias institucionais são descritas juntamente ao modelo institucional vigente em cada uma delas.

Por fim, são testadas as hipóteses formuladas, incluindo aquela inicialmente construída como a hipótese principal deste trabalho, a qual afirma que, com a adoção da Agenda 2030, observa-se uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH, a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Em razão da necessidade de parcerias *multistakeholder* e de forte engajamento político dos governos na implementação dos ODS, como advoga a Agenda, o modelo institucional com participação de atores não governamentais (ex. academia, setor privado e sociedade civil) e de membros do alto escalão do governo é majoritário em todos os grupos de países.

Quanto as outras duas hipóteses formuladas, a primeira afirma que a porcentagem de participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo é maior entre os países que criaram novas instituições e instâncias do que aqueles que distribuíram para unidades do governo, instituições ou instâncias pré-existentes. A segunda, por sua vez, afirma que os países “livres” possuem maior porcentagem de incorporação de atores não governamentais em suas instituições quando comparados aos países não “livres” e “parcialmente livres”.

#### 3.1 Procedimentos metodológicos

A obtenção das informações relacionadas às instituições domésticas de cada país se deu por meio da leitura e análise dos *Voluntary National Reviews*<sup>11</sup> enviados e apresentados por 101 países ao Fórum de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável entre os anos de 2016 e 2018. Para a identificação de informações ausentes nos relatórios, em razão da

---

<sup>11</sup> Todos os relatórios encontram-se disponíveis na base de dados da plataforma *Sustainable Development Knowledge* localizada no site: <https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>.

variação no nível de detalhamento de cada relatório, foram utilizados sites dos governos, documentos oficiais e notícias.

Pontua-se que, dos 101 países, cinco países (Cabo Verde, Arábia Saudita, República do Congo, Mali e Marrocos) foram descartados por insuficiência de informações em seus relatórios no que concerne às questões institucionais domésticas. Dos 96 países restantes, alguns apresentaram relatórios ao HLPF em duas oportunidades, portanto ambos os relatórios foram considerados. No caso específico da China, considerou-se apenas o seu sumário executivo, tendo em vista que o VNR do país não está presente na plataforma. Já no caso do Reino dos Países Baixos (Aruba, São Martinho, Curaçao e Países Baixos), o relatório disponível trata sobre as instituições domésticas em cada um dos territórios, entretanto, optou-se por utilizar apenas as informações referentes à Holanda.

No que diz respeito à escolha institucional feita pelo país, foram formuladas três categorias de classificação: “criou”; “distribuiu” e “adaptou”. Na primeira categoria – “criou” -, admitiram-se os países que criaram uma instituição ou instância para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS. Para a segunda categoria - “distribuiu” -, foram considerados os países que distribuíram as tarefas relacionadas aos ODS a uma instituição pré-existente (como conselho, comitê e ministério) ou a um grupo de instituições pré-existente (como conselhos, comitês, ministérios e departamentos). Por fim, a terceira categoria – “adaptou” – diz respeito aos países que relataram modificações em uma instituição já existente para lidar com os ODS. Estas modificações geralmente estão relacionadas à modificação do mandato e função da instituição ou a expansão no número e na natureza de seus representantes.

Nos casos dos países em que uma instituição ou instância foi criada para lidar exclusivamente com os ODS, esta foi considerada como sendo a instituição chave no âmbito dos ODS, portanto, as informações relacionadas às demais variáveis dizem respeito a esta instituição. Enquanto que nos casos em que as tarefas foram distribuídas ou a instituição foi adaptada, as instituições consideradas como principais para lidar com os ODS foram aquelas em que os países relataram como tendo papel mais predominante nas funções relacionadas à Agenda.

Essas três categorias escolhidas estão em conformidade com as categorias já utilizadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em *Institutional and Coordination Mechanisms: Guidance Note on Facilitating Integration and Coherence for SDG Implementation*, para classificar as trajetórias institucionais escolhidas pelos países em seus respectivos processos de implementação nacional dos ODS. Com estas categorias, será

possível identificar se há uma convergência no que diz respeito às trajetórias institucionais escolhidas pelos países que relataram ao HLPF até o momento.

**Tabela 4 - Categorização das trajetórias e modelos institucionais**

Trajetória institucional		Modelo institucional (características institucionais)	
Categories	Descrição	Variáveis	Descrição
<b>Criou</b>	Países que criaram uma instituição ou instâncias para lidar com algum aspecto da implementação dos ODS.	<b>Participação de atores não governamentais</b>	São considerados atores não governamentais: academia, setor privado, organismos internacionais e sociedade civil.
<b>Distribuiu</b>	Países que distribuíram as tarefas relacionadas aos ODS a uma instituição pré-existente ou a um grupo de instituições pré-existente.	<b>Participação de alto escalão do governo</b>	São considerados membros do alto escalão do governo: ministros, primeiro ministro e/ou presidente.
<b>Adaptou</b>	Países que realizaram modificações em uma instituição pré-existente para lidar com os ODS.	<b>Função da instituição</b>	As funções das instituições são classificadas pela seguinte ordem decrescente: decisória, coordenação, implementação, acompanhamento, propositivo, consultivo.
		<b>Mecanismos de compliance e/ou enforcement</b>	Mecanismos que buscam garantir o cumprimento das decisões tomadas em âmbito institucional.

**Fonte: elaboração própria.**

Para atestar o nível de convergência política na dimensão das características das instituições foram formuladas quatro variáveis:

1. A primeira variável – participação de atores não governamentais – busca identificar se há ou não a presença de atores não governamentais na instituição analisada. Foram considerados como atores não governamentais os representantes dos seguintes seguimentos: sociedade civil; academia; setor privado; e organismos internacionais. Foram considerados os casos em que a representação destes atores é permanente na instituição, desconsiderando os casos em que foram relatadas a possibilidade destes serem convidados por estas instituições. Desta forma, preencheu-se com “sim” os casos em que há existência de atores não governamentais e com “não” os casos em que foi constada a ausência de tais atores. A escolha desta primeira variável está relacionada à questão, já explanada no capítulo anterior, da necessidade defendida pela Agenda de conduzir a implementação dos ODS por meio de um esforço

*multistakeholder*, ou seja, envolvendo os diversos atores da sociedade interessados no desenvolvimento sustentável de cada país.

2. A segunda variável – participação de alto escalão -, por sua vez, buscou identificar a existência ou não de representantes do alto escalão do governo em alguma das instâncias da instituição. Ou seja, se há presença de ministros, primeiro ministro e/ou presidente em alguma instância da instituição. Foram assim consideradas, além das descrições dos membros parte da instituição, expressões como “mais alto nível” e “representantes de alto nível” como correspondentes a representações de alto escalão na instituição. Por outro lado, a presença unicamente de representantes do baixo escalão foi aferida por meio da presença de secretários, unidades dentro de ministérios ou pontos focais dentro das unidades do ministério ou das agências do governo. Assim, preencheu-se com “alto escalão” os casos em que foi constatada a presença de representantes do alto escalão do governo e com “baixo escalão” os casos em que foi constatada a presença unicamente de membros do baixo escalão do governo. A escolha desta variável justifica-se pelo fato de com ela ser possível identificar o grau de prioridade dado ao processo de implementação dos ODS pelo governo, uma vez que a Agenda conclama os países a estarem comprometidos plenamente com a implementação destes e o fazerem com o mais alto nível de engajamento político possível.
3. A terceira variável – função da instituição - buscou identificar a função atribuída à instituição principal pelos relatórios e pelas fontes adicionais. Como em alguns casos mais de uma função é atribuída à instituição, estabeleceu-se uma ordem de grandeza entre as funções desempenhadas pela instituição para definir a atividade principal desempenhada pela instituição. Esta ordem está disposta, em ordem decrescente, da seguinte forma: decisória, coordenação, implementação, acompanhamento, propositivo, consultivo. Neste caso, as instituições com funções de coordenação e acompanhamento, por exemplo, foram relatadas como tendo a função de coordenação. Portanto, preencheu-se o campo institucional com alguma das seguintes funções: “decisória”, “coordenação”, “implementação”, “acompanhamento”, “propositivo”, “consultivo”.
4. Por fim, a quarta variável – mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement* - relaciona-se a existência ou não de mecanismos de *compliance* ou *enforcement* nestas instituições. Portanto, tentou-se identificar qualquer referência a garantia do cumprimento das decisões tomadas em âmbito institucional. Desta forma, preencheu-

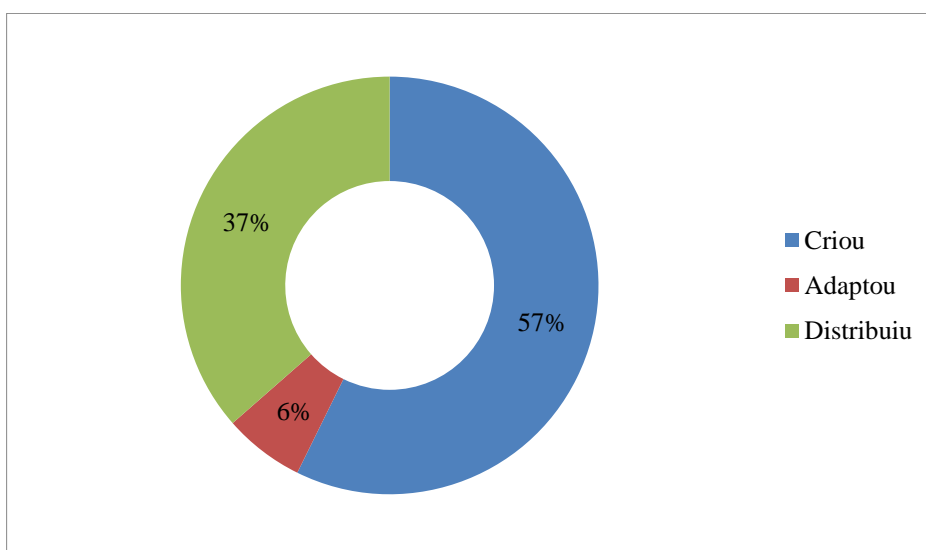
se com “sim” os casos em que foram relatados mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement* e com “não” os casos em que estes estão ausentes das instituições.

### 3.2 Descrição das trajetórias institucionais dos países

Em conformidade com a característica de discricionariedade presente na Agenda quanto à implementação de políticas específicas e escolhas institucionais para lidar com os ODS, os países possuem alguma liberdade na escolha de suas trajetórias institucionais. Como registrado em outros documentos, como é o caso do *Institutional and Coordination Mechanisms: Guidance Note on Facilitating Integration and Coherence for SDG Implementation*, são três as principais possibilidades para o caso das trajetórias institucionais: criar uma nova instituição ou instância para lidar exclusivamente com os ODS; distribuir as tarefas relacionadas a alguma dimensão dos ODS a uma instituição específica ou a um grupo de instituições; ou adaptar alguma instituição existente para lidar com os ODS (UNDP, 2017).

Busca-se então relatar as trajetórias instituições escolhidas e identificar quais as características institucionais compõem o modelo predominante em cada uma destas trajetórias a partir das variáveis anteriormente expostas. A distribuição das trajetórias institucional pode ser conferida no Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Trajetória Institucional**



Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).

No âmbito da primeira possibilidade, 55 países relataram a criação de uma instituição ou instância específica para lidar com os ODS, ou seja, 57% da amostra relataram criação de nova instituição ou instância. Destes 55 países, em 45 países foram possíveis estabelecer informações a respeito das quatro variáveis escolhidas para análise do grau de semelhança entre as instituições.

Notou-se, a partir das informações cruzadas dos 45 países, que o modelo majoritariamente adotado pelos países deste grupo foi aquele em que há presença de atores não governamentais, há presença de membros do alto escalão do governo, a instituição possui como função principal a coordenação da implementação dos ODS e não há mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement*. Este modelo foi registrado em 13 dos 45 países.

**Tabela 5 - Modelo institucional majoritário por trajetória institucional**

Características	Modelo institucional majoritário nos países que "criaram"	Modelo institucional majoritário nos países que "adaptaram"	Modelo institucional majoritário nos países que "distribuíram" (1)	Modelo institucional majoritário nos países que "distribuíram" (2)
<b>Participação de atores não governamentais</b>	Presença de atores não governamentais	Presença de atores não governamentais	Ausência de atores não governamentais	Presença de atores não governamentais
<b>Participação de membros do alto escalão do governo</b>	Presença de membros do alto escalão do governo	Presença de membros do alto escalão do governo	Presença de membros do alto escalão do governo	Presença de membros do alto escalão do governo
<b>Função da instituição</b>	Coordenação da implementação	Acompanhamento da implementação	Implementação	Coordenação da implementação
<b>Mecanismos de <i>compliance</i> e/ou <i>enforcement</i></b>	Ausência de mecanismos de <i>compliance</i> e/ou <i>enforcement</i>	Ausência de mecanismos de <i>compliance</i> e/ou <i>enforcement</i>	Ausência de mecanismos de <i>compliance</i> e/ou <i>enforcement</i>	Ausência de mecanismos de <i>compliance</i> e/ou <i>enforcement</i>

**Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).**

Em sequência a este modelo, esta aquele encontrado em oito países e é composto pelas seguintes características: não há presença de atores não governamentais; há presença de membros do alto escalão do governo; a instituição possui como função principal a coordenação da implementação dos ODS; e não há mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement*.

Entre os países que adaptaram, foram encontrados apenas seis países (6% da amostra) que relataram adaptação em suas instituições para lidar com os ODS. Neste caso, observa-se o predomínio, em três países, de um modelo em que há presença de atores não governamentais, há presença de membros do alto escalão do governo, a instituição tem como função principal o acompanhamento da implementação dos ODS e não há mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement*.

Por fim, estão aqueles países que distribuíram funções para uma instituição específica ou para um grupo de instituições. Este grupo é composto por 35 países (37% da amostra), sendo que em 29 países foram possíveis encontrar as informações para as variáveis escolhidas. Nota-se o predomínio de dois modelos, ambos com seis países cada. No primeiro caso, seis países optaram por um modelo caracterizado pela ausência de atores não governamentais, com a presença de membros do alto escalão do governo, com a função principal de coordenação da implementação dos ODS e não há mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement*. No segundo caso, seis países possuem instituições com a presença de atores não governamentais, com a presença de representantes do alto escalão do governo, tendo como função central a coordenação da implementação dos ODS e sem mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement*.

Destaque-se que, entre os 35 países que relataram distribuição de funções, cinco deles (Bahamas, Canadá, El Salvador, Guatemala e Serra Leoa) relataram ainda que planejam a criação de uma instituição para lidar exclusivamente com os ODS.

Desta forma, nota-se a predominância de um modelo institucional em que há presença de atores não governamentais, há presença de membros do alto escalão do governo e em que os mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement* estão ausentes na maioria das trajetórias institucionais. A variável que apresenta mais diferenças é aquela relacionada a função das instituições.

### **3.3 Hipóteses**

Este trabalho tem como hipótese principal que, com a adoção da Agenda 2030, é possível observar uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH, a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Em razão da necessidade de parcerias *multistakeholder* e de forte engajamento político dos governos na implementação dos ODS, como advoga a Agenda, o modelo institucional com participação de atores não

governamentais (ex. academia, setor privado e sociedade civil) e de membros do alto escalão do governo é majoritário em todos os grupos de países.

Ainda são colocadas duas outras hipóteses. A primeira afirma que a porcentagem de participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo é maior em países que criaram novas instituições do que aqueles que distribuíram para unidades do governo, instituições ou instâncias pré-existentes. A segunda, por sua vez, afirma que os países “livres” possuem maior porcentagem de incorporação de atores não-governamentais em suas instituições quando comparados aos países não “livres” e “parcialmente livres”.

***Hipótese 1:** A adoção da Agenda 2030 estimulou os países a criarem instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com os ODS. Nestas instituições, a participação de atores não governamentais e de membros do alto escalão do governo são predominantes.*

Partindo do suposto de que a aprovação dos ODS e o conteúdo da Agenda 2030 advoga uma implementação baseada em parcerias *multistakeholder* e de forte engajamento político dos governos, pressupõe-se que os países que criam uma nova instituição ou instância para lidar com alguma dimensão da implementação dos ODS, as criaram já em conformidade com estas duas características que estão explicitamente postas pela Agenda: participação de atores não governamentais e envolvimento das mais altas instâncias de cada governo.

Esta tendência é transversal ao nível de IDH<sup>12</sup> dos países, uma vez que os países que criaram estas instituições estão respondendo a um estímulo internacional que foi a aprovação da Agenda e não a algum fator doméstico associado ao seu nível de desenvolvimento. Escolhe-se o nível de IDH como indicador do nível de desenvolvimento dos países, em substituição ao nível de renda utilizado em estudos de difusão e transferência de política (ALVES, 2019), por acreditar que este apresenta maior harmonia com as questões de desenvolvimento presentes no compromisso firmado pelos países com a ratificação da Agenda. Ao mesmo tempo em que é um indicador amplamente utilizado para caracterização socioeconômica dos países, que é uma das categorias de fatores domésticos explorada pela literatura de convergência política (HOLZINGER; KNILL; SOMMERER, 2008; LENSCHOW; LIEFFERINK; VEENMAN, 2005)

---

<sup>12</sup> O IDH mensura o desenvolvimento humano a partir de quatro indicadores (expectativa de vida no nascimento, anos de escolaridade esperados, média de anos de escolaridade, RNB *per capita*). A escala do índice varia de 0 a 1. Os países com IDH abaixo de 0,500 são classificados como de IDH baixo; os países entre 0,500 e 0,799 são classificados como IDH médio. Já os países de IDH alto são aqueles entre 0,800 e 0,899. Todos os outros com índice igual ou acima de 0,900 são considerados países de IDH muito alto (UNDP, 2018b).

Conforme já explanado, 55 dos 96 países relataram criação de uma instituição ou instância específica para lidar com os ODS, representando 57,3% da amostra. Destes 55 países, 20 são países com IDH muito alto, 17 com IDH alto, 10 com IDH médio, 7 com IDH baixo e um deles (Mônaco) não teve seu IDH classificado na última atualização do índice pelo PNUD.

O cruzamento da trajetória institucional escolhida pelos países com os seus respectivos níveis de IDH, mostra a predominância de determinadas opções institucionais dentro dos diferentes grupos de países, como pode ser conferido na Tabela 6.

**Tabela 6 - Trajetórias institucionais por IDH**

<b>IDH</b>	<b>Quantidade total de países</b>	<b>Criou</b>	<b>Distribuiu</b>	<b>Adaptou</b>
<b>Muito Alto</b>	42	48%	45%	7%
<b>Alto</b>	24	71%	21%	8%
<b>Médio</b>	17	59%	35%	6%
<b>Baixo</b>	12	58%	42%	0%

**Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).**

A partir das informações disponíveis na Tabela 6, é possível identificar que, entre os 96 países que compõem a amostra, 66 países possuem IDH muito alto e alto. Dentro deste grupo, nota-se que 37 dos 66 países optaram pela criação de uma nova instituição ou instância para lidar com exclusivamente com os ODS, o que significa dizer que 56% do grupo de países com IDH muito alto e alto criaram uma nova instituição ou instância. Outros 24 países de IDH muito alto e alto optaram pela distribuição de tarefas, representando 36% do grupo. Apenas cinco países relataram adaptações em suas instituições para se conformarem aos ODS.

Entre os 29 países de IDH médio e baixo, 17 escolheram pela criação de uma nova instituição ou instância para lidar com os ODS, representando 59% do grupo. 11 países optaram pela distribuição de funções a instituições pré-existentes, o que significa que 38% dos casos. Apenas um país relatou adaptações para conformação aos ODS.

Desta forma, nota-se a predominância da criação de instituições, independentemente do nível de IDH dos países. A análise conjunta dos países de IDH muito alto e alto e dos países de IDH médio e baixo mostra que as porcentagens de países que optaram por uma

trajetória institucional envolvendo criação de novas instituições ou instâncias ultrapassa os 50% dos países em cada grupo.

**Tabela 7 - Características institucionais por IDH**

<b>IDH</b>	<b>Quantidade de países que criaram instituições ou instâncias<sup>a</sup></b>	<b>Presença de atores não governamentais; presença do alto escalão</b>	<b>Presença de atores não governamentais; ausência de alto escalão</b>	<b>Ausência de atores não governamentais; presença de alto escalão</b>	<b>Ausência de atores não governamentais; ausência do alto escalão</b>
<b>Muito Alto</b>	17	30%	0%	35%	35%
<b>Alto</b>	17	64%	0%	22%	14%
<b>Médio</b>	10	50%	0%	25%	25%
<b>Baixo</b>	12	58%	14%	14%	14%

**Nota:** <sup>a</sup> Os números absolutos presentes na coluna representam a quantidade de países para os quais foram possíveis encontrar informações a respeito das duas variáveis escolhidas (atores não governamentais e membros do alto escalão). Nos países de IDH muito alto, foram encontradas as informações em 17 dos 20 países; nos de IDH alto, foram encontradas informações em 14 dos 17 países; nos países de IDH, foram encontradas informações em 8 dos 10 países; e nos países de IDH baixo, foram encontradas informações em 7 dos 12 países.

**Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).**

Entretanto, a análise das faixas de IDH separadamente mostra, por um lado, o predomínio da tendência à criação de instituições em todas as faixas. Por outro lado, o nível de IDH parece ter alguma influência no grau de adesão a esta tendência, uma vez que, entre os países de IDH alto, 71% destes optaram pela criação de uma nova instituição ou instância, enquanto que nos países de IDH muito alto essa porcentagem é de 48%.

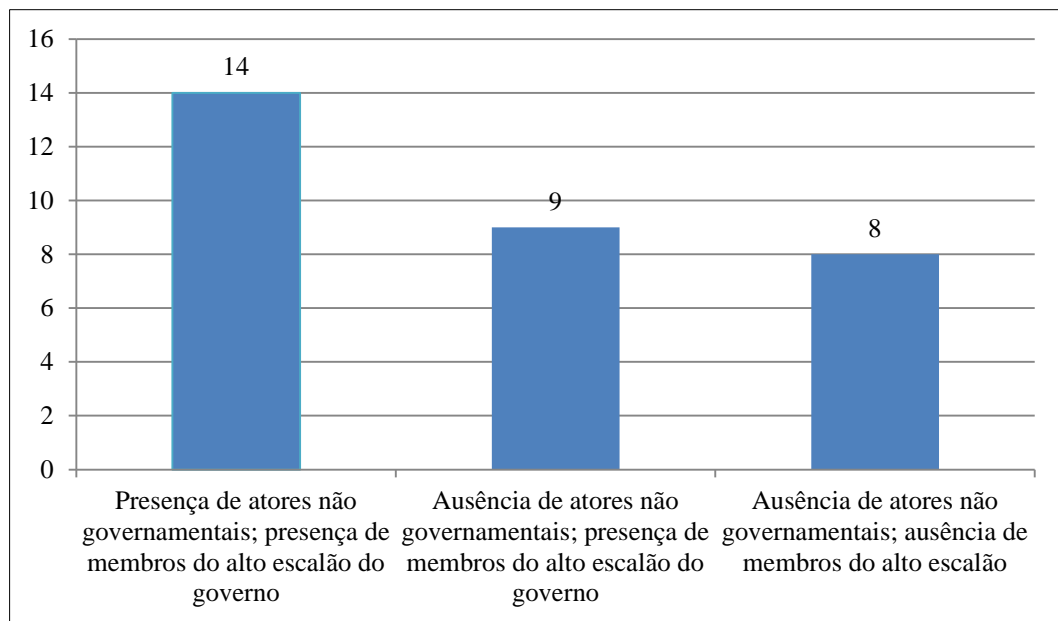
Em seguida, a análise das características institucionais predominantes em cada grupo de países a partir da seleção das variáveis “participação de atores não governamentais” e de “membros do alto escalão do governo” nas instituições revela que, entre os países que optaram pela trajetória institucional envolvendo a criação de uma nova instituição ou instância para lidar com a implementação dos ODS, predomina um modelo institucional caracterizado pela incorporação formal de atores não governamentais e de representantes do alto escalão do governo em três faixas de IDH – alto, médio e baixo -, a única exceção são os países de IDH muito alto, como mostra a Tabela 7.

Nos 15 países de IDH médio e baixo para os quais se tem informações, por sua vez, oito deles também optaram por um modelo institucional com a incorporação formal de atores

não governamentais e de membros do alto escalão do governo, representando 53% deste grupo.

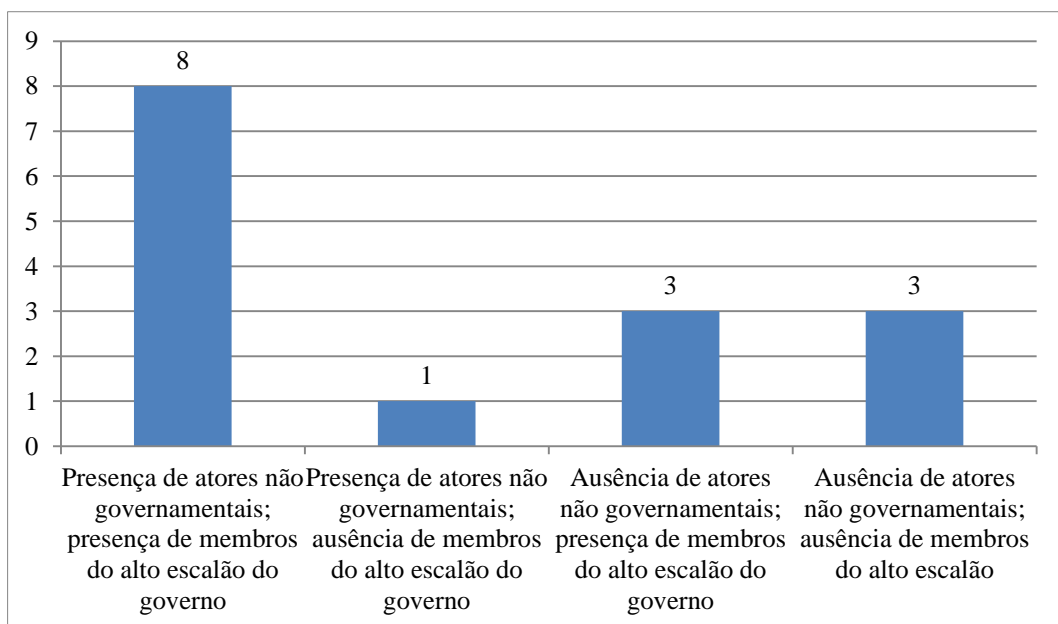
A síntese das informações a respeito dos modelos institucionais vigentes nos dois grupos de países (países de IDH muito alto e alto; países de IDH médio e baixo) podem ser conferidas no gráfico 2 e no gráfico 3.

**Gráfico 2 - Modelo institucional - Países de IDH muito alto e alto**



Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).

**Gráfico 3 - Modelo institucional - Países de IDH médio e baixo**



Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).

Portanto, nota-se que há convergência quanto à trajetória institucional escolhida pelos países que fazem parte da amostra. Quanto ao modelo institucional e suas características, o cruzamento das variáveis “participação de atores não governamentais” e “presença de alto escalão ou baixo escalão” com o nível de IDH dos países aponta para o predomínio do modelo institucional que formalmente incorpora os atores não governamentais e de representantes do alto escalão do governo em três faixas de IDH – alto, médio e baixo -, a única exceção são os países de IDH muito alto, em que este modelo institucional não é o predominante.

Alguns pontos da análise são interessantes de serem pontuados. O primeiro diz ao fato de que, mesmo diante do predomínio da tendência à criação de instituições em todas as faixas de IDH, o nível de IDH parece ter alguma influência no grau de adesão a esta tendência. Um possível fator explicativo para os países de IDH muito alto terem apresentado a menor porcentagem de criação de novas instituições ou instâncias é a existência de instituições já bem estruturadas para lidar com as questões de desenvolvimento sustentável.

Os países de IDH muito alto, além de apresentarem a menor porcentagem de criação de novas instituições ou instâncias, também representam a única faixa de IDH em que o modelo institucional caracterizado pela incorporação formal de atores não governamentais e de representantes do alto escalão do governo não é predominante, o que pode estar relacionado ao fato das instituições que lidam com questões de desenvolvimento sustentável nestes países serem mais longevas e não moldadas de acordo com as novas características incorporadas a Agenda 2030 em termos de desenvolvimento sustentável. Outra possibilidade é que os atores não governamentais e os membros do alto escalão já estejam incorporados em outras unidades decisórias.

***Hipótese 2:*** *A porcentagem de participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo é maior em países que criaram novas instituições do que aqueles que distribuíram para unidades do governo, instituições ou instâncias pré-existentes.*

A criação de uma instituição ou instância específica para lidar exclusivamente com os ODS sinaliza, em teoria, maior preocupação por parte do país em centralizar as atividades relacionadas aos ODS em torno de uma instituição, mas também pode significar um compromisso maior em incorporar os aspectos da implementação dos ODS que são advogados pela Agenda 2030, nomeadamente a parceria *multistakeholder* e o engajamento no mais alto nível possível por parte dos governos. Desta forma, questiona-se se a porcentagem

de participação de atores não governamentais e de membros do alto escalão do governo é maior ou menor em países que criaram novas instituições quando comparados aos países que simplesmente distribuíram as tarefas envolvendo a implementação dos ODS para unidades do governo, instituições ou instâncias já existentes.

**Tabela 8 - Comparação dos modelos institucionais por trajetória institucional**

Trajетória institucional	Quantidade total de países <sup>a</sup>	Presença de atores não governamentais; presença do alto escalão	Presença de atores não governamentais; ausência de alto escalão	Ausência de atores não governamentais; presença de alto escalão	Ausência de atores não governamentais; ausência do alto escalão
<b>Criou</b>	47	47%	2%	28%	23%
<b>Distribuiu</b>	29	35%	7%	48%	10%

**Nota:** <sup>a</sup> Os números absolutos presentes na coluna representam a quantidade de países para os quais foram possíveis encontrar informações a respeito das duas variáveis escolhidas (atores não governamentais e membros do alto escalão). Nos países que relataram criação, foram encontradas as informações em 47 dos 55 países; no países que relataram distribuição, foram encontradas as informações em 29 dos 35 países.

**Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).**

De acordo com os dados levantados, 55 países criaram novas instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com os ODS. Destes, há informação disponíveis das duas variáveis escolhidas – participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo – referentes a 47 países.

Em 22 dos 47 países, foram registradas, conjuntamente, a participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo, representando 47% do grupo de países selecionado.

No caso dos países que optaram pela distribuição de tarefas, este grupo é composto por 35 países, dos quais 29 países dispõem de informações disponíveis quanto às duas variáveis escolhidas. Dos 29 países, apenas 10 países possuem atores não governamentais e membros do alto escalão do governo, correspondendo a 34% do grupo de países selecionados.

Portanto, percebe-se uma taxa maior de incorporação de atores não governamentais e de membros do alto escalão do governo entre os países que criaram uma instituição ou instância para lidar exclusivamente com os ODS quando comparado aos países que simplesmente optaram pela distribuição de tarefas a instituições ou instâncias já existentes. A possível explicação para este resultado é o fato dos países poderem se adaptar de maneira

mais adequada às características advogadas pela Agenda 2030 no momento de criação das instituições ou instâncias. Os países que distribuíram funções, por sua vez, podem encontrar maior dificuldade em se conformarem as novas características da Agenda em função de resistências dentro da própria instituição.

*Hipótese 3: Países livres possuem maior porcentagem de incorporação de atores não-governamentais em suas instituições quando comparados aos países não livres e parcialmente livres.*

Além do nível de IDH, utilizado na primeira hipótese, como fator doméstico relacionado às características socioeconômicas de um país, outro fator doméstico que pode ser utilizado para aferir a existência de maior convergência em relação às características institucionais dos países é o nível de liberdade democrática. Utiliza-se esta característica doméstica para aferir se ela é determinante na incorporação de atores não-governamentais às instituições analisadas, uma vez que se pressupõe que quanto maior for o grau de liberdade de um país, maior a abertura dos governos a atores não governamentais em suas decisões. Para tal, utiliza-se o índice *Freedom House Index*<sup>13</sup> como uma medida para o nível de liberdade democrática de um país, cuja utilização já é feita em outros estudos de convergência na área ambiental, como em Holzinger, Knill e Sommerer (2008).

Pressupõe-se, assim, que quanto maior for o grau de liberdade democrática de um país, maior a incorporação de atores não governamentais nestas instituições. Portanto, busca-se aferir se os países classificados como “livres” pela *Freedom House* possuem maior porcentagem de incorporação de atores não governamentais quando comparados aos países “não livres” e “parcialmente livres” em conjunto.

Dos 96 países que compõem a amostra, 94 deles foram classificados pela *Freedom House*<sup>14</sup>. Destes 94 países, 48 foram classificados como “livres”, 30 deles receberam a

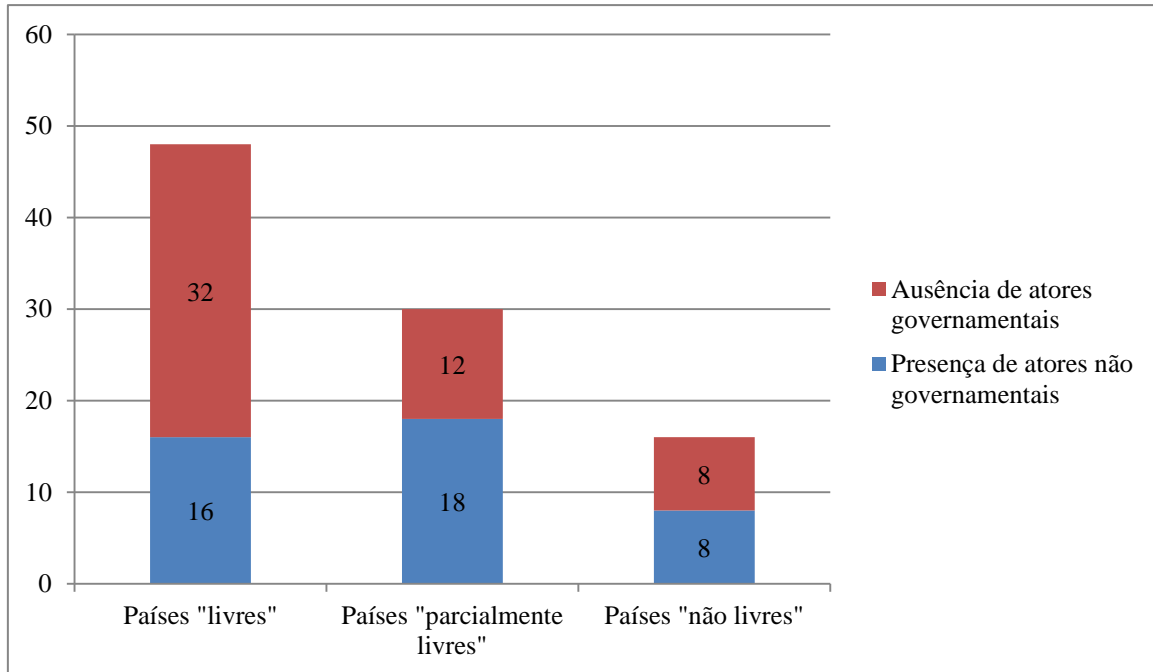
---

<sup>13</sup> O índice da Freedom House é elaborado a partir da avaliação do estado dos direitos políticos (processo eleitoral, participação e pluralismo político e funcionamento do governo) e as liberdades civis (liberdade de expressão e crença, direitos associativos e organizacionais, estado de direito e autonomia pessoal e direitos individuais). Estas questões são avaliadas a partir de um sistema de classificação em três níveis, consistindo em pontuações, classificação e status. “No nível de pontuação, um país recebe de 0 a 4 pontos para cada um dos 10 indicadores de Direitos Políticos e 15 Liberdades Civis [...]; uma pontuação de 0 representa o menor grau de liberdade e 4 o maior grau de liberdade.[...] Um país recebe então duas classificações (7 a 1) - uma para Direitos Políticos e outra para Liberdades Civis - com base em suas pontuações totais para as 10 questões sobre Direitos Políticos e 15 Liberdades Civis. A média das classificações de Direitos Políticos e Liberdades Civis de um país é chamada de Classificação da Liberdade, e é esse número que determina o status do país como Livre (1.0 a 2.5), Parcialmente Livre (3.0 a 5.0) ou Não Livre (5.5 a 7,0)” (FREEDOM HOUSE, 2019a, tradução nossa).

<sup>14</sup> Palestina e Hungria não foram classificados pela *Freedom House* em 2018.

classificação de “parcialmente livres” e os outros 16 países foram categorizados como “não livres”.

**Gráfico 4 - Incorporação de atores não governamentais por grau de liberdade democrática**



Fonte: elaboração própria a partir de United Nations (2019).

Entre os 48 países “livres”, 16 deles possuem atores não governamentais formalmente incorporados à instituição, representando assim 33% dos países deste grupo. Ou seja, apenas um terço dos países “livres” possuem atores não governamentais em suas instituições.

Quando são analisados em conjunto os países “parcialmente livres” e “não livres”, estes representam 46 países dos 94 países que receberam classificação da *Freedom House*. Destes 46 países, 26 deles possuem atores não governamentais incorporados às instituições relatadas, correspondendo então a 56% dos países deste grupo.

Desta forma, observa-se que a taxa de incorporação de atores não governamentais é maior nos países “parcialmente livres” e “não livres” do que nos países “livres”, contrariando o pressuposto de quanto maior a liberdade democrática de um país maior seria a incorporação dos atores não governamentais em suas instituições.

Este resultado pode significar, por um lado, que as questões de desenvolvimento sustentável, por não serem uma pauta considerada tão relevante quanto as pautas econômicas e de segurança, por exemplo, permitem a participação mais ampla de atores não

governamentais em países “parcialmente livres” e “não livres” em seu processo de discussão. Por outro lado, a menor incorporação de atores não governamentais nos países livres pode significar que a participação destes atores já acontece em outras instituições ou instâncias.

## Considerações finais

Desde a ratificação da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em 2015, iniciou-se uma discussão global dentro e entre os países na qual todas as atenções estão, inevitavelmente, direcionadas a implementação dos 17 objetivos contidos na Agenda. Este trabalho, ao analisar a convergência nos instrumentos políticos (leia-se instituições domésticas) para a implementação dos ODS buscou contribuir com esse debate.

Defendeu-se, ao longo do trabalho, o argumento de que a Agenda, além de ser um esforço global de determinar, por meio de seus objetivos, metas e indicadores quais os objetivos políticos e os resultados políticos que são esperados por parte dos países no âmbito do desenvolvimento sustentável, tem sido um parâmetro para a convergência política dos países em outros campos, como nos instrumentos políticos utilizados para a implementação dos ODS.

Para tal, foram analisados os *Voluntary National Reviews* enviados e apresentados por 101 países ao Fórum de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável entre os anos de 2016 e 2018. Pontua-se que estes relatórios ainda carecem, mesmo após o lançamento de um *handbook* orientador do formato dos VNR por parte da DESA, de maior desenvolvimento por parte dos países, uma vez que em muitos casos foi preciso recorrer a fontes adicionais para encontrar as informações no âmbito de cada variável. Mesmo com as fontes adicionais, em muitos casos algumas variáveis não foram possíveis de serem devidamente preenchidas.

Para os próximos anos, espera-se que novos países voluntariamente apresentem seus relatórios de progresso dos ODS. Estes precisam ser elaborados de forma a contemplar informações mais precisas e transparentes, principalmente no que diz respeito aos aspectos institucionais da implementação dos ODS em âmbito nacional. A impossibilidade deste trabalho em identificar informações referentes à variável “mecanismos de *compliance* e/ou *enforcement*”, por exemplo, pode significar a completa ausência destes mecanismos ou apenas a falta de transparência destas instituições.

Com a utilização dos *reviews* e das informações adicionais encontradas, o trabalho buscou testar a hipótese principal inicialmente formulada, a qual afirmava que com a adoção da Agenda 2030, é possível observar uma tendência entre os países, independentemente de seus respectivos níveis de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), a criação de instituições ou instâncias para lidar exclusivamente com alguma dimensão da implementação dos ODS em âmbito nacional. Em razão da necessidade de parcerias *multistakeholder* e de

forte engajamento político dos governos na implementação dos ODS, como advoga a Agenda, o modelo institucional com participação de atores não governamentais (ex. academia, setor privado e sociedade civil) e de membros do alto escalão do governo é majoritário em todos os grupos de países.

O teste desta hipótese atestou que, em termos de trajetória institucional, é possível notar a predominância da criação de instituições, independentemente do nível de IDH dos países. A análise conjunta dos países de IDH muito alto e alto e dos países de IDH médio e baixo mostrou que as porcentagens de países que optaram por uma trajetória institucional envolvendo a criação de novas instituições ou instâncias ultrapassa os 50% dos países em cada grupo.

No que diz respeito ao modelo institucional e suas características, o cruzamento das variáveis “participação de atores não governamentais” e “presença de alto escalão ou baixo escalão” com o nível de IDH dos países aponta para o predomínio do modelo institucional que formalmente incorpora os atores não governamentais e de representantes do alto escalão do governo em três faixas de IDH – alto, médio e baixo -, a única exceção são os países de IDH muito alto, em que este modelo institucional não é o predominante.

Desta forma, foi possível constatar certo nível de convergência no que diz respeito à trajetória institucional e às características institucionais, nas quais geralmente predomina as características advogadas pela Agenda para a implementação dos ODS, quais sejam: parceria *multistakeholder* e forte engajamento político. Portanto, é possível afirmar que, além de ser um esforço global de determinar, por meio de seus objetivos, metas e indicadores quais os objetivos políticos e os resultados políticos que são esperados por parte dos países no âmbito do desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030 tem sido também um parâmetro para a convergência política no campo dos instrumentos políticos utilizados pelos países para a implementação de seus ODS.

A análise ainda revelou alguns pontos interessantes, como a possibilidade do IDH exercer influência no grau de adesão à tendência de criação de instituições entre os países, visto que o grupo de países de IDH muito alto apresentara a menor porcentagem de criação de novas instituições ou instâncias. Um possível fator explicativo para este fenômeno é o fato destes países já possuírem instituições bem estruturadas para lidar com as questões de desenvolvimento sustentável. Além disso, estes países também representam a única faixa de IDH em que o modelo institucional caracterizado pela incorporação formal de atores não governamentais e de representantes do alto escalão do governo não é predominante, o que pode estar relacionado ao fato das instituições que lidam com questões de desenvolvimento

sustentável nestes países serem mais longevas e não moldadas de acordo com as novas características incorporadas a Agenda 2030 em termos de desenvolvimento sustentável. Outra possibilidade é que os atores não governamentais e os membros do alto escalão já estejam incorporados em outras unidades decisórias.

Outras duas hipóteses ainda forma testadas. A primeira afirmava que a porcentagem de participação de atores não governamentais e membros do alto escalão do governo é maior em países que criaram novas instituições do que aqueles que distribuíram para unidades do governo, instituições ou instâncias pré-existentes. A segunda, por sua vez, afirmava que os países “livres” possuem maior porcentagem de incorporação de atores não-governamentais em suas instituições quando comparados aos países não “livres” e “parcialmente livres”.

A primeira se provou verdadeira, uma vez que foi possível atestar uma taxa maior de incorporação de atores não governamentais e de membros do alto escalão do governo entre os países que criaram uma instituição ou instância para lidar exclusivamente com os ODS quando comparado aos países que simplesmente optaram pela distribuição de tarefas a instituições ou instâncias já existentes.

Desta forma, é possível afirmar que os países que optaram pela trajetória institucional de criação de novas instituições ou instâncias apresentam maior conformidade às características advogadas pela Agenda 2030 para a implementação dos ODS.

Quanto à segunda hipótese, esta se provou falsa, uma vez que a taxa de incorporação de atores não governamentais é maior nos países “parcialmente livres” e “não livres” do que nos países “livres”, contrariando o pressuposto de quanto maior a liberdade democrática de um país maior seria a incorporação dos atores não governamentais em suas instituições.

Este resultado pode significar, por um lado, que as questões de desenvolvimento sustentável, por não serem uma pauta considerada tão relevante quanto as pautas econômicas e de segurança, por exemplo, permitem a participação mais ampla de atores não governamentais em países “parcialmente livres” e “não livres” em seu processo de discussão. Por outro lado, a menor incorporação de atores não governamentais nos países livres pode significar que a participação destes atores já acontece em outras instituições ou instâncias.

Em pesquisas futuras, são diversas as possibilidades de estudos envolvendo instituições, implementação dos ODS e convergência política. Uma primeira possibilidade é a expansão da análise aqui feita a partir da incorporação de relatórios de países que ainda apresentarão seus progressos ao HLPF nos próximos anos, assim como a partir das possíveis modificações institucionais realizadas por países que mais uma vez apresentem relatórios nos próximos anos.

A segunda linha de pesquisa que pode ser aberta é aquela envolvendo os aspectos relacionados à difusão e transferência política que podem ter conduzido a trajetórias e características institucionais semelhantes entre determinados países. Um dos questionamentos a serem respondidos está relacionado ao motivo pelo qual algumas faixas de IDH apresentaram maior porcentagem de criação do que outras. Além de realizar testes de hipóteses envolvendo os mecanismos de difusão e transferência política, estes estudos precisam considerar o papel que alguns fatores domésticos podem ter tido neste processo. À nível internacional, cabe ainda considerar, nestes estudos, a possível contribuição do HLPF para o compartilhamento de experiências entre os países.

Por fim, ainda é possível o desenvolvimento de estudos que busquem aferir se determinados modelos institucionais podem ser associados a implementações mais ou menos exitosas dos ODS ou até mesmo constatar até que ponto as instituições criadas ou pré-existentes são funcionais.

## Referências

ABBOTT, K. W.; BERNSTEIN, S. The High-level political forum on sustainable development: Orchestration by default and design. **Global Policy**, v. 6, n. 3, p. 222-233, 2015. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1758-5899.12199>>. Acesso em: 17.04.2019.

ALVES, Elia Elisa Cia et al. From a breeze to the four winds: A panel analysis of the international diffusion of renewable energy incentive policies (2005–2015). **Energy Policy**, v. 125, p. 317-329, 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0301421518307171>>. Acesso em: 17.04.2019.

AMIN, S. The Millennium Development Goals: A Critique from the South. **Monthly Review**, v. 57, n. 10, 2006. Disponível em: <<http://monthlyreview.org/2006/03/01/the-millennium-development-goals-a-critique-from-the-south/>>. Acesso em: 17.04.2019.

BENNETT, Colin J. What is policy convergence and what causes it?. **British journal of political science**, v. 21, n. 2, p. 215-233, 1991.

BIERMANN, F.; KANIE, N.; KIM, R. E. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 26, p. 26-31, 2017. Disponível: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343517300209>>. Acesso em: 17.04.2019.

BOWEN, Kathryn J. et al. Implementing the “Sustainable Development Goals”: Towards addressing three key governance challenges—Collective action, trade-offs, and accountability. **Current opinion in environmental sustainability**, v. 26, p. 90-96, 2017. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343517300933>>. Acesso em: 17.04.2019.

BUSCH, P.; JÖRGENS, H. The international sources of policy convergence: explaining the spread of environmental policy innovations. **Journal of European public policy**, v. 12, n. 5, p. 860-884, 2005. Disponível em: <[https://www.gsi.uni-muenchen.de/lehreinheiten/ls\\_emp\\_theo/forschung/dokumente/busch\\_joergens\\_2005.pdf](https://www.gsi.uni-muenchen.de/lehreinheiten/ls_emp_theo/forschung/dokumente/busch_joergens_2005.pdf)>. Acesso em: 17.04.2019.

CARVALHO, P.; BARCELLOS, F. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM: Uma avaliação crítica. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 5, n. 3, p. 222-244, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/viewFile/11176/8976>>. Acesso em: 17.04.2019.

CHASEK, P. S. et al. Getting to 2030: Negotiating the post-2015 sustainable development agenda. **Review of European, Comparative & International Environmental Law**, v. 25, n. 1, p. 5-14, 2016. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/reel.12149>>. Acesso em: 17.04.2019.

DESA. **Handbook for the preparation: Voluntary National Reviews**. 2019. Disponível em:

<[https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20872VNR\\_hanbook\\_2019\\_Edition\\_v2.pdf](https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20872VNR_hanbook_2019_Edition_v2.pdf)>. Acesso em: 17.04.2019.

DOLOWITZ, D.; MARSH, D. Learning from abroad: The role of policy transfer in contemporary policy-making. **Governance**, v. 13, n. 1, p. 5-23, 2000. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/0952-1895.00121>>. Acesso em: 17.04.2019.

DOLOWITZ, D.; MARSH, D. Who learns what from whom: a review of the policy transfer literature. **Political studies**, v. 44, n. 2, p. 343-357, 1996.

ECOSOC. **Institutional arrangements for the Sustainable Development Goals**. 2017a. Disponível em: <<http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/UNPAN96912.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. **Understanding the needs of local authorities and communities and supporting and equipping them for the implementation of the Sustainable Development Goals**. 2017b. Disponível em: <<http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/UNPAN96912.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

ELDER, M.; BENGTSSON, M.; AKENJI, L. An optimistic analysis of the means of implementation for sustainable development goals: Thinking about goals as means. **Sustainability**, v. 8, n. 9, p. 962, 2016. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/2071-1050/8/9/962>>. Acesso em: 17.04.2019.

ELKINS, Z.; SIMMONS, B. On waves, clusters, and diffusion: A conceptual framework. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 598, n. 1, p. 33-51, 2005. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0002716204272516>>. Acesso em: 17.04.2019.

FEHLING, M.; NELSON, B. D.; VENKATAPURAM, Sridhar. Limitations of the Millennium Development Goals: a literature review. **Global public health**, v. 8, n. 10, p. 1109-1122, 2013. Disponível em: <<https://dash.harvard.edu/handle/1/11879715>>. Acesso em: 17.04.2019.

FREEDOM HOUSE. **Methodology Fact Sheet**. 2019a. Disponível em: <<https://freedomhouse.org/report/methodology-fact-sheet>>. Acesso em: 17.04.2019.

FREEDOM HOUSE. **Table of Country Scores**. 2019b. Disponível em: <<https://freedomhouse.org/report/freedom-world-2018-table-country-scores>>. Acesso em: 17.04.2019.

FUKUDA-PARR, Sakiko. From the Millennium Development Goals to the Sustainable Development Goals: shifts in purpose, concept, and politics of global goal setting for development. **Gender & Development**, v. 24, n. 1, p. 43-52, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13552074.2016.1145895>>. Acesso em: 17.04.2019.

GRAHAM, E. R.; SHIPAN, C. R.; VOLDEN, C. The diffusion of policy diffusion research in political science. **British Journal of Political Science**, v. 43, n. 3, p. 673-701, 2013.

HAAS, Peter M. Introduction: epistemic communities and international policy coordination. **International organization**, v. 46, n. 1, p. 1-35, 1992. Disponível em: <[https://www.jstor.org/stable/2706951?seq=1#metadata\\_info\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/2706951?seq=1#metadata_info_tab_contents)>. Acesso em: 17.04.2019.

HOLZINGER, K.; KNILL, C. Causes and condition of cross-national policy convergence. **Journal of European Public Policy**, v. 12, n. 5, p. 775-796, 2005.

HOLZINGER, K.; KNILL, C.; SOMMERER, T. Environmental policy convergence: The impact of international harmonization, transnational communication, and regulatory competition. **International Organization**, v. 62, n. 4, p. 553-587, 2008.

IISD. 2016 High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF 2016). **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 27, 2016. Disponível em: <<http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3327e.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. 2017 High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF 2017). **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 36, 2017. Disponível em: <<http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3336e.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. 2018 High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF 2018). **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 45, 2018. Disponível em: <<http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3345e.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. Seventh and Eighth Sessions of the Post-2015 Intergovernmental Negotiations (Intergovernmental Negotiations on the Outcome Document). **Earth Negotiation Bulletin**, v. 32, 2015. Disponível em: <<http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3220e.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

KNILL, Christoph. Cross-national policy convergence: concepts, approaches and explanatory factors. **Journal of European Public Policy**, v. 12, n. 5, p. 764-774, 2005.

KOPNINA, Helen. The victims of unsustainability: a challenge to sustainable development goals. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 23, n. 2, p. 113-121, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13504509.2015.1111269>>. Acesso em: 17.04.2019.

KUMI, E.; ARHIN, A. A.; YEBOAH, T. Can post-2015 sustainable development goals survive neoliberalism? A critical examination of the sustainable development–neoliberalism nexus in developing countries. **Environment, development and sustainability**, v. 16, n. 3, p. 539-554, 2014. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10668-013-9492-7>>. Acesso em: 17.04.2019.

JOSEPHSEN, Lars. **Approaches to the implementation of the sustainable development goals: Some considerations on the theoretical underpinnings of the 2030 Agenda.**

Economics Discussion Papers, 2017. Disponível em: <<http://www.economics-ejournal.org/economics/discussionpapers/2017-60>>. Acesso em: 17.04.2019.

LE BLANC, David. Towards integration at last? The sustainable development goals as a network of targets. **Sustainable Development**, v. 23, n. 3, p. 176-187, 2015. Disponível em: <[https://www.un.org/esa/desa/papers/2015/wp141\\_2015.pdf](https://www.un.org/esa/desa/papers/2015/wp141_2015.pdf)>. Acesso em: 17.04.2019.

LENSCHOW, A.; LIEFFERINK, D.; VEENMAN, S. When the birds sing. A framework for analysing domestic factors behind policy convergence. **Journal of European public policy**, v. 12, n. 5, p. 797-816, 2005. Disponível: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13501760500161373>>. Acesso em: 17.04.2019.

MANNING, Richard. **Using indicators to encourage development: Lessons from the millennium development goals**. DIIS Report, n. 1, 2009. Disponível em: <<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/59842/1/591898950.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. 2000. Disponível em: <<https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

NILO, A.; FERNANDES, C. **Garantir Desenvolvimento Sustentável: O desafio das nações até 2030**. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12025.pdf>>. Acesso em: 17.04.2019.

OCAMPO, J. A.; GÓMEZ-ARTEAGA, N.. Accountability in international governance and the 2030 development agenda. **Global Policy**, v. 7, n. 3, p. 305-314, 2016. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1758-5899.12322>>. Acesso em: 17.04.2019.

PERSSON, A.; WEITZ, N.; NILSSON, M.. Follow-up and Review of the Sustainable Development Goals: Alignment vs. Internalization. **Review of European, Comparative & International Environmental Law**, v. 25, n. 1, p. 59-68, 2016. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/reel.12150>>. Acesso em: 17.04.2019.

POGGE, T; SENGUPTA, M. The Sustainable Development Goals as Drafted: nice idea, poor execution. **Washington International Law Journal**, v. 24; n. 3, p.1-17, 2015. Disponível em: <<https://digital.law.washington.edu/dspace-law/bitstream/handle/1773.1/1498/24WILJ0571a.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 17.04.2019.

REINERT, Erik S. et al. **Development and social Goals: Balancing aid and development to prevent welfare colonialism'**. Desa Working Paper, n. 14, 2006. Disponível em: <[https://www.un.org/esa/desa/papers/2006/wp14\\_2006.pdf](https://www.un.org/esa/desa/papers/2006/wp14_2006.pdf)>. Acesso em: 17.04.2019.

ROSADO, Sofia Fragateiro de Campos. **A nova agenda para o desenvolvimento e a reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas**. Tese de Doutorado. Lisboa:

Universidade Nova de Lisboa, 2016. 69 p. Disponível em: <<https://run.unl.pt/handle/10362/20394>>. Acesso em: 17.04.2019.

ROSE, Richard. What is lesson-drawing?. **Journal of public policy**, v. 11, n. 1, p. 3-30, 1991.

SACHS, Jeffrey D. From millennium development goals to sustainable development goals. **The Lancet**, v. 379, n. 9832, p. 2206-2211, 2012. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(12\)60685-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(12)60685-0/fulltext)>. Acesso em: 17.04.2019.

SILVA E LIMA, Marne Thereza. **Implementação e apropriação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Trabalho de Conclusão de Curso. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017.

SPANGENBERG, Joachim H. Hot air or comprehensive progress? A critical assessment of the SDGs. **Sustainable Development**, v. 25, n. 4, p. 311-321, 2017. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/sd.1657>>. Acesso em: 17.04.2019.

STAFFORD-SMITH, Mark et al. Integration: the key to implementing the Sustainable Development Goals. **Sustainability Science**, v. 12, n. 6, p. 911-919, 2017. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s11625-016-0383-3>>. Acesso em: 17.04.2019.

SWAIN, Ranjula Bali. A critical analysis of the Sustainable Development Goals. **Handbook of Sustainability Science and Research**. Springer, Cham, 2018. p. 341-355.

UNDP. **Human Development Indices and Indicators: 2018 Statistical Update**. 2018a. Disponível em: <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018\\_human\\_development\\_statistical\\_update.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update.pdf)>. Acesso em: 17.04.2019.

UNDP. **Institutional and Coordination Mechanisms: Guidance Note on Facilitating Integration and Coherence for SDG Implementation**. 2017.

UNDP. **Technical notes**. 2018b. Disponível em: <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2018\\_technical\\_notes.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2018_technical_notes.pdf)>. Acesso: 17.04.2019.

UNITED NATIONS. **The future we want**. 2012. Disponível em: <[https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A\\_RES\\_66\\_288.pdf](https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_66_288.pdf)>. Acesso: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. **Format and organizational aspects of the high-level political fórum on sustainable development**. 2013. Disponível em: <[https://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/67/290&Lang=E](https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/67/290&Lang=E)>. Acesso em: 17.04.2019.

\_\_\_\_\_. **Voluntary National Reviews Database**. 2019. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>>. Acesso em: 17.04.2019.

VANDEMOORTELE, Jan. The MDG story: intention denied. **Development and change**, v. 42, n. 1, p. 1-21, 2011. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1467-7660.2010.01678.x>>. Acesso em: 17.04.2019.

YIU, L. S.; SANER, R. Sustainable Development Goals and Millennium Development Goals: an analysis of the shaping and negotiation process. **Asia Pacific Journal of Public Administration**, v. 36, n. 2, p. 89-107, 2014.

## Apêndice A – Tabela elaborada a partir das informações disponíveis nos Voluntary National Reviews (VNR) e em fontes adicionais

País	Região	IDH	Freedom in the World	Criou / Distribuiu / Adaptou	Instituição central para os ODS	Participação de atores não governamentais	Participação de membros do alto escalão do governo	Função	Mecanismos compliance e/ou enforcement
Afganistão	Ásia	Baixo	Não é livre	Criou	Comitê Executivo sobre os ODS	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Albânia	Europa	Alto	Parcialmente livre	Criou	Comitê Interministerial para os ODS	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Alemanha	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Comitê de Secretários de Estado para o Desenvolvimento Sustentável	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Andorra	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Conselho de Ministros	Não	Alto escalão	Decisória	Não
Argentina	Américas	Muito Alto	Livre	Criou	Comissão Interinstitucional de Implementação e Acompanhamento dos ODS	Não		Coordenação	Não
Armênia	Ásia	Alto	Parcialmente livre	Criou	Grupo de Trabalho Interinstitucional de Nacionalização dos ODS	Sim		Coordenação	Não
Austrália	Oceania	Muito Alto	Livre	Criou	Comitê Interdepartamental de Especialistas em ODS	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Azerbaijão	Ásia	Alto	Não é livre	Criou	Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Bahamas	Américas	Muito Alto	Livre	Distribuiu		Não			Não
Bangladesh	Ásia	Médio	Parcialmente livre	Criou	Comitê Interministerial de Implementação e Monitoramento dos ODS	Não	Baixo escalão	Implementação	Não
Barém	Ásia	Muito Alto	Não é livre	Criou	Comitê Nacional de Informação	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Bélgica	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	ICSD (Comissão Interdepartamental para o Desenvolvimento Sustentável)	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Belize	Américas	Alto	Livre	Distribuiu	CEO Caucus	Não	Alto escalão	Decisória	Não
Benin	África	Baixo	Livre	Criou	Comitê de Orientação	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Bielorrússia	Europa	Muito Alto	Não é livre	Criou	Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Consultiva	Não
Botswana	África	Alto	Livre	Criou	Comitê Nacional de Direção	Sim		Coordenação	Não
Brasil	Américas	Alto	Livre	Criou	Comissão Nacional para os ODS	Sim	Alto escalão	Consultiva	Não
Butão	Ásia	Médio	Parcialmente livre	Adaptou	Comitê de Trabalho dos ODS	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Canadá	Américas	Muito Alto	Livre	Distribuiu		Não			Não

Catar	Ásia	Muito Alto	Não é livre	Distribuiu	Ministério do Planejamento e Estatística do Desenvolvimento	Não		Acompanhamento	Não
Chile	Américas	Muito Alto	Livre	Criou	Conselho Nacional para Implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
China	Ásia	Alto	Não é livre	Criou		Não			Não
Chipre	Ásia	Muito Alto	Livre	Criou		Não	Baixo escalão		Não
Colômbia	Américas	Alto	Parcialmente livre	Criou	Comissão de Alto Nível para o Alistamento e Implementação Efetiva da Agenda 2030 e seus ODS	Sim	Alto escalão	Decisória	Não
Coreia do Sul	Ásia	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Conselhos Locais para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Baixo escalão	Implementação	Não
Costa Rica	Américas	Alto	Livre	Criou	Conselho de Alto Nível dos ODS	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Dinamarca	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Grupo de trabalho interministerial dos ODS	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Egito	África	Médio	Não é livre	Criou	Comitê Nacional de Monitoramento da Implementação dos ODS	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
El Salvador	Américas	Médio	Livre	Distribuiu	Presidência da República	Não		Implementação	Não
Emirados Árabes	Ásia	Muito Alto	Não é livre	Criou	Comitê Nacional dos ODS	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Equador	Américas	Alto	Parcialmente livre	Distribuiu	Conselho Nacional de Planejamento	Sim	Alto escalão	Propositivo	Não
Eslováquia	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Conselho Governamental da República Eslovaca para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Eslovênia	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Grupo de Trabalho Interministerial Permanente sobre Políticas de Desenvolvimento	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não
Espanha	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Grupo de Alto Nível	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Estônia	Europa	Muito Alto	Livre	Adaptou	Comissão para o Desenvolvimento Sustentável da Estônia	Sim	Alto escalão	Consultiva	Não
Etiópia	África	Baixo	Não é livre	Distribuiu	Comissão Nacional de Planejamento	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Filipinas	Ásia	Médio	Parcialmente livre	Distribuiu	Conselho da NEDA	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Finlândia	Europa	Muito Alto	Livre	Adaptou	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
França	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Comitê Interministerial de Coordenação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Geórgia	Ásia	Alto	Parcialmente livre	Criou	Grupo de Trabalho Técnico Conjunto	Não	Baixo escalão	Implementação	Não
Grécia	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Rede de Coordenação Interministerial para os ODS	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não

Guatemala	Américas	Médio	Parcialmente livre	Distribuiu	CONADUR (Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e Rural)	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Honduras	Américas	Médio	Parcialmente livre	Criou	Comissão de Alto Nível	Sim	Alto escalão	Decisória	Não
Hungria	Europa	Muito Alto		Criou		Não		Coordenação	Não
Índia	Ásia	Médio	Livre	Criou	NITI Aayog	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Indonésia	Ásia	Médio	Parcialmente livre	Criou	Equipe Nacional de Coordenação	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Irlanda	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Grupo de Altos Funcionários sobre os ODS	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não
Itália	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Presidência do Conselho de Ministros	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Jamaica	Américas	Alto	Livre	Criou	Comitê Nacional de Supervisão da Agenda 2030	Sim	Alto escalão	Consultiva	Não
Japão	Ásia	Muito Alto	Livre	Criou	Sede de Promoção dos ODS	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Jordânia	Ásia	Alto	Parcialmente livre	Adaptou	Comitê Superior Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Kiribati	Oceania	Médio	Livre	Distribuiu	DCC (Comitê de Coordenação do Desenvolvimento)	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Laos	Ásia	Médio	Não é livre	Criou	Comitê de Direção Nacional para a Implementação dos ODS	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Letónia	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	CSCC (Centro de Coordenação Inter-Setorial)	Não	Baixo escalão	Acompanhamento	Não
Libano	Ásia	Alto	Parcialmente livre	Criou	Comitê Nacional	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Lituânia	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Luxemburgo	Europa	Muito Alto	Livre	Adaptou	Comissão Interdepartamental para o Desenvolvimento Sustentável	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Madagascar	África	Baixo	Parcialmente livre	Criou	COS (Direção e Comissão de Acompanhamento)	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Malásia	Ásia	Muito Alto	Parcialmente livre	Criou	Conselho Nacional dos ODS	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Maldivas	Ásia	Alto	Parcialmente livre	Criou	Comitê Nacional de Coordenação Ministerial	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Malta	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Rede de Pontos Focais	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
México	Américas	Alto	Parcialmente livre	Criou	Conselho Nacional da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Mónaco	Europa		Livre	Criou	Grupo de trabalho interministerial	Não	Alto escalão		Não
Montenegro	Europa	Muito Alto	Parcialmente livre	Distribuiu	Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Consultiva	Não
Namíbia	África	Médio	Livre	Distribuiu	Fórum dos Parceiros de Desenvolvimento	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não

Nepal	Ásia	Médio	Parcialmente livre	Criou	Comitê Diretor dos ODS	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Níger	África	Baixo	Parcialmente livre	Distribuiu	Conselho de Ministros	Sim	Alto escalão	Decisória	Não
Nigéria	África	Baixo	Parcialmente livre	Criou	Escritório do assistente especial sênior do presidente sobre os ODS	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não
Noruega	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu		Não		Implementação	Não
Países Baixos	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Rede ODS de pontos focais	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não
Palestina	Ásia	Médio		Criou	Equipe Nacional de ODS	Sim		Coordenação	Não
Panamá	Américas	Alto	Livre	Criou	Comissão Interinstitucional e da Sociedade Civil para o Apoio e Acompanhamento dos ODS	Não	Alto escalão	Propositivo	Não
Paraguai	Américas	Alto	Parcialmente livre	Criou	Comissão ODS Paraguai 2030	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Peru	Américas	Alto	Livre	Distribuiu	CEPLAN (Centro de Planejamento Estratégico)	Sim	Baixo escalão	Acompanhamento	Não
Polónia	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Conselho de Ministros	Não	Alto escalão	Decisória	Não
Portugal	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	CIPE (Comissão Interministerial de Política Externa)	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não
Quênia	África	Médio	Parcialmente livre	Criou	Departamento de Coordenação dos ODS	Não	Baixo escalão	Acompanhamento	Não
República Checa	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Conselho Governamental para o Desenvolvimento Sustentável (GCSD)	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
República da Guiné	África	Baixo	Parcialmente livre	Criou	Estrutura de Consulta e Coordenação (CCC)	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
República Dominicana	Américas	Alto	Parcialmente livre	Criou	Comissão Interinstitucional de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Romênia	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Comitê Interdepartamental para o Desenvolvimento Sustentável	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Senegal	África	Baixo	Livre	Distribuiu	CASE (Quadro Harmonizado de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas)	Não	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Serra Leoa	África	Baixo	Parcialmente livre	Distribuiu	Comitê Técnico Nacional	Não		Coordenação	Não
Singapura	Ásia	Muito Alto	Parcialmente livre	Criou	Comitê Interministerial para os ODS (IMC-SDG)	Não		Acompanhamento	Não
Sri Lanka	Ásia	Alto	Parcialmente livre	Criou	Conselho de Desenvolvimento Sustentável	Não	Baixo escalão	Coordenação	Não

Suécia	Europa	Muito Alto	Livre	Criou	Grupo de consulta menor para a Agenda 2030	Não	Baixo escalão	Consultiva	Não
Suíça	Europa	Muito Alto	Livre	Distribuiu	Comitê Interdepartamental para o Desenvolvimento Sustentável (ISDC)	Não	Alto escalão	Coordenação	Não
Tailândia	Ásia	Alto	Não é livre	Adaptou	Comitê Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CSD)	Sim	Alto escalão	Acompanhamento	Não
Tajiquistão	Ásia	Médio	Não é livre	Distribuiu	Conselho Nacional de Desenvolvimento	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Togo	África	Baixo	Parcialmente livre	Distribuiu	Comitê Nacional de Políticas de Desenvolvimento	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Turquia	Ásia	Alto	Não é livre	Distribuiu	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Uganda	África	Baixo	Parcialmente livre	Criou	Comitê de Coordenação de Políticas de ODS (PCC)	Sim	Alto escalão	Coordenação	Não
Uruguai	Américas	Muito Alto	Livre	Distribuiu	OPP (Escritório de Planejamento e Orçamento da República)	Não	Baixo escalão	Implementação	Não
Venezuela	Américas	Alto	Não é livre	Distribuiu	Conselho de Vice-Presidentes	Não	Alto escalão	Implementação	Não
Vietnã	Ásia	Médio	Não é livre	Criou	Grupo de Trabalho Inter-Setorial sobre ODS	Sim		Coordenação	Não
Zimbábue	África	Baixo	Não é livre	Criou	Comitê Diretivo	Sim	Baixo escalão	Coordenação	Não